

Boletim Informativo

**LEGISLAÇÃO
JURISPRUDÊNCIA
NOTÍCIA**

Nº 301 – JULHO DE 2014

**GERÊNCIA DE RELAÇÕES EXTERNAS
Biblioteca Arx Tourinho**

Brasília - DF

**Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal
Gestão 2013/2016**

Diretoria

Marcus Vinicius Furtado Coêlho	Presidente
Claudio Pacheco Prates Lamachia	Vice-Presidente
Cláudio Pereira de Souza Neto	Secretário-Geral
Cláudio Stábil Ribeiro	Secretário-Geral Adjunto
Antonio Oneildo Ferreira	Diretor-Tesoureiro

Conselheiros Federais

AC: Erick Venâncio Lima do Nascimento, Florindo Silvestre Poersch e Luciano José Trindade; **AL:** Everaldo Bezerra Patriota, Felipe Sarmento Cordeiro e Fernando Carlos Araújo de Paiva; **AP:** Cícero Borges Bordalo Júnior, Helder José Freitas de Lima Ferreira e José Luis Wagner; **AM:** Eid Badr, Jean Cleuter Simões Mendonça e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral; **BA:** André Luis Guimarães Godinho, Fernando Santana Rocha e Ruy Hermann Araújo Medeiros; **CE:** José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, José Danilo Correia Mota e Valmir Pontes Filho; **DF:** Aldemario Araújo Castro, José Rossini Campos do Couto Correa e Marcelo Lavocat Galvão; **ES:** Djalma Frasson, Luiz Cláudio Silva Allemand e Setembrino Idwaldo Netto Pelissari; **GO:** Felicissimo Sena, João Bezerra Cavalcante e Miguel Ângelo Sampaio Cançado; **MA:** José Guilherme Carvalho Zagallo, Raimundo Ferreira Marques e Valéria Lauande Carvalho Costa; **MT:** Cláudio Stábil Ribeiro, Duilio Piatto Júnior e Francisco Eduardo Torres Esgaib; **MS:** Afeife Mohamad Hajj e Samia Roger Jordy Barbieri; **MG:** Paulo Roberto de Gouvêa Medina, Rodrigo Otávio Soares Pacheco e Walter Cândido dos Santos; **PA:** Edilson Oliveira e Silva, Iraclides Holanda de Castro, Jorge Luiz Borba Costa e Edilson Baptista de Oliveira Dantas – *in memoriam*; **PB:** Carlos Frederico Nóbrega Farias, José Mário Porto Júnior e Walter Agra Júnior; **PR:** Alberto de Paula Machado, César Augusto Moreno e José Lucio Glomb; **PE:** Henrique Neves Mariano, Leonardo Accioly da Silva e Pelópidas Soares Neto; **PI:** José Norberto Lopes Campelo, Margaret de Castro Coelho e Mário Roberto Pereira de Araújo; **RJ:** Carlos Roberto de Siqueira Castro, Cláudio Pereira de Souza Neto e Wadih Nemer Damous Filho; **RN:** Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo, Kalebe Campos Freire e Lucio Teixeira dos Santos; **RS:** Claudio Pacheco Prates Lamachia, Cléa Carpi da Rocha e Renato da Costa Figueira; **RO:** Antônio Osman de Sá, Elton José Assis e Elton Sadi Fülber; **RR:** Alexandre César Dantas Soccorro, Antonio Oneildo Ferreira e Bernardino Dias de Souza Cruz Neto; **SC:** José Geraldo Ramos Virmond, Luciano Demaria e Robinson Conti Kraemer; **SP:** Guilherme Octávio Batochio, Luiz Flávio Borges D'Urso e Márcia Machado Melaré; **SE:** Evânio José de Moura Santos, Henri Clay Santos Andrade e Maurício Gentil Monteiro; **TO:** André Luiz Barbosa Melo, Ercilio Bezerra de Castro Filho e Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

Conselheiros Federais Suplentes

AC: Fernando Tadeu Piere; **AL:** Aldemar de Miranda Motta Junior, Fernanda Marinela de Sousa Santos e Rodrigo Borges Fontan; **AP:** Luiz Carlos Starling Peixoto; **AM:** João Bosco de Albuquerque Toledano e Renato Mendes Mota; **BA:** Gáspare Saraceno e José Maurício Vasconcelos Coqueiro; **CE:** Kennedy Reial Linhares e Mário Carneiro Baratta Monteiro; **DF:** Evandro Luís Castello Branco Pertence, Nilton da Silva Correia e Felix Angelo Palazzo; **ES:** Elisa Helena Lesqueves Galante e Marcus Felipe Botelho Pereira; **GO:** Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Jaime José dos Santos e Reginaldo Martins Costa; **MA:** Daniel Blume de Almeida e Rodrigo Pires Ferreira Lago; **MT:** José Antonio Tadeu Guilhen e Márcio Frederico de Oliveira Doriêlo e Oswaldo Pereira Cardoso Filho; **MG:** Sérgio Augusto Santos Rodrigues e Sérgio Santos Sette Câmara; **PB:** Gilvania Maciel Virginio Pequeno, Wilson Sales Belchior e Sheyner Yasbeck Asfora; **PR:** Manoel Caetano Ferreira Filho, Hélio Gomes Coelho Junior e Flávio Pansieri; **PE:** Inácio José Feitosa Neto e Hebron Costa Cruz de Oliveira; **PI:** Sérgio Eduardo Freire Miranda; **RJ:** Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e Sergio Eduardo Fisher; **RN:** Eduardo Serrano da Rocha e Daniel Victor da Silva Ferreira; **RO:** Maria Luiza de Almeida e Francisco Reginaldo Joca; **RR:** Gierck Guimarães Medeiros, Oleno Inácio de Matos e Gutemberg Dantas Licarião; **SC:** Charles Pamplona Zimmermann e Wilson Jair Gerhard; **SP:** Aloisio Lacerda Medeiros, Arnaldo Wald Filho e Marcio Kayatt; **SE:** Carlos Alberto Monteiro Vieira, Lenora Viana de Assis e Jorge Aurélio Silva; **TO:** Carlos Augusto de Souza Pinheiro e Celma Mendonça Milhomem Jardim.

Presidentes Seccionais

AC: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues; **AL:** Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim; **AP:** Paulo Henrique Campelo Barbosa; **AM:** Alberto Simonetti Cabral Neto; **BA:** Luiz Viana Queiroz; **CE:** Valdetário Andrade Monteiro; **DF:** Ibaneis Rocha Barros Júnior; **ES:** Homero Junger Mafra; **GO:** Henrique Tibúrcio Peña; **MA:** Mário de Andrade Macieira; **MT:** Maurício Aude; **MS:** Júlio Cesar Souza Rodrigues; **MG:** Luis Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Jarbas Vasconcelos do Carmo; **PB:** Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho; **PR:** Juliano José Breda; **PE:** Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves; **PI:** Willian Guimarães Santos de Carvalho; **RJ:** Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky; **RN:** Sérgio Eduardo da Costa Freire; **RS:** Marcelo Machado Bertoluci; **RO:** Andrey Cavalcante de Carvalho; **RR:** Jorge da Silva Fraxe; **SC:** Tullo Cavallazzi Filho; **SP:** Marcos da Costa; **SE:** Carlos Augusto Monteiro Nascimento; **TO:** Epitácio Brandão Lopes.

Ex-Presidentes

1. Levi Carneiro (1933/1938) 2. Fernando de Melo Viana (1938/1944) 3. Raul Fernandes (1944/1948) 4. Augusto Pinto Lima (1948) 5. Odilon de Andrade (1948/1950) 6. Haroldo Valladão (1950/1952) 7. Atílio Viváqua (1952/1954) 8. Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) 9. Nehemias Gueiros (1956/1958) 10. Alcino de Paula Salazar (1958/1960) 11. José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) 12. Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) 13. Themistocles M. Ferreira (1965) 14. Alberto Barreto de Melo (1965/1967) 15. Samuel Vital Duarte (1967/1969) 16. Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) 17. Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) 18. José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) 19. Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) 20. Raymundo Faoro (1977/1979) 21. Membro Honorário Vitalício Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) 22. Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) 23. Membro Honorário Vitalício Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) 24. Membro Honorário Vitalício Hermann Assis Baeta (1985/1987) 25. Membro Honorário Vitalício Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) 26. Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) 27. Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) 28. Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) 29. Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) 30. Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) 31. Membro Honorário Vitalício Rubens Aprobato Machado (2001/2004) 32. Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) 33. Membro Honorário Vitalício Cezar Brito (2007/2010) 34. Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013).

FIDA – Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados

Felipe Sarmento Cordeiro – Conselheiro Federal AL Presidente do FIDA

Membros Titulares:

Antônio Oneildo Ferreira	Diretor-Tesoureiro do CFOAB
Francisco Eduardo Torres Esgaib	Conselheiro Federal MT
Walter Cândido dos Santos	Conselheiro Federal MG
Gedeon Batista Pitaluga Junior	Conselheiro Federal TO
Alberto Simonetti Cabral Neto	Presidente da OAB/AM
Luiz Viana Queiroz	Presidente da OAB/BA
Pedro Henrique Reynaldo Alves	Presidente da OAB/PE
Paulo Marcondes Brincas	Presidente da CAA/SC
Carlos Augusto Alledi de Carvalho	Presidente da CAA/ES
Ricardo Alexandre Rodrigues Peres	Presidente da CAA/DF
Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima	Presidente da CAA/PB
Manoel Veríssimo Ferreira Neto	Presidente da CAA/RO

Membros Suplentes:

Pedro Paulo Guerra de Medeiros	Conselheiro Federal GO
Felipe Santa Cruz	Presidente da OAB/RJ
Sergio Eduardo da Costa Freire	Presidente da OAB/RN
José Augusto Araújo de Noronha	Presidente da CAA/PR
Rosane Marques Ramos	Presidente da CAA/RS

CONCAD – Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados

Paulo Marcondes Brincas – Presidente da CAA/SC	Coordenador Nacional
Carlos Augusto Alledi de Carvalho – Presidente da CAA/ES	Coordenador Região Sudeste
Ricardo Alexandre Rodrigues Peres – Presidente da CAA/DF	Coordenador da Região Centro-Oeste
Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima – Presidente da CAA/PB	Coordenador da Região Nordeste
Manoel Veríssimo Ferreira Neto – Presidente da CAA/RO	Coordenador da Região Norte

Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados (CAA)

AC: João Augusto Freitas Gonçalves; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Rodival Isacksson Almeida; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** José Nelis de Jesus Araújo; **CE:** José Julio da Ponte Neto; **DF:** Ricardo Alexandre Rodrigues Peres; **ES:** Carlos Augusto Alledi de Carvalho; **GO:** Júlio César do Valle Vieira Machado; **MA:** Gerson Silva Nascimento; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Solange Bonatti; **MG:** Sergio Murilo Diniz Braga; **PA:** Oswaldo de Oliveira Coelho Filho; **PB:** Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima; **PR:** José Augusto Araújo de Noronha; **PE:** Ronnie Preuss Duarte; **PI:** Ednan Soares Coutinho; **RJ:** Marcello Augusto Lima de Oliveira; **RN:** Paulo de Souza Coutinho Filho; **RS:** Rosane Marques Ramos; **RO:** Manoel Veríssimo Ferreira Neto; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Paulo Marcondes Brincas; **SP:** Fábio Romeu Canton Filho; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Marcelo Wallace de Lima.

ENA – Escola Nacional de Advocacia

Henri Clay Santos Andrade - Diretor-Geral

Conselho Consultivo:

Antonio Marcos Nohmi
 Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho
 Arthur Heinstein Apolinário Souto
 Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão
 Fabiana Curi
 Gaspare Saraceno
 Valter Ferreira de Alencar Pires Rebêlo

Diretores(as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB:

AC: Francisco Raimundo Alves Neto; **AL:** Aduardo de Lima Catão; **AM:** Antônio Fábio Barros de Mendonça; **AP:** Sônia Maria da Silva Ferreira Lima; **BA:** Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho; **CE:** Vanilo Cunha de Carvalho Filho; **DF:** Jorge Amaury Maia Nunes; **ES:** Rodrigo Reis Mazzei; **GO:** Flávio Buonaduce Borges; **MA:** Rodrigo Pires Ferreira Lago; **MG:** Silvana Lourenço Lobo; **MS:** Sandro Rogério Monteiro de Oliveira; **MT:** Bruno Oliveira Castro; **PA:** Jeferson Antônio Fernandes Bacelar; **PB:** Arthur Heinstein Apolinário Souto; **PE:** Gustavo Ramiro Costa Neto; **PI:** Eduardo Albuquerque Rodrigues Diniz; **PR:** Rogéria Fagundes Dotti; **RJ:** Flávio Villela Ahmed; **RN:** Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior; **RO:** Rochilmer Mello da Rocha Filho; **RR:** Tertuliano Rosenthal Figueiredo; **RS:** Rafael Braude Canterji; **SC:** Eduardo de Avelar Lamy; **SE:** Márcio Macedo Conrado; **SP:** Rubens Approbato Machado; **TO:** Allander Quintino Moreschi.

Gerente de Relações Externas: Francisca Miguel

Editora responsável: Suzana Dias da Silva

Colaboração: Camilla Arruda Pires do Carmo

Periodicidade: mensal.

O GDI Informa a partir do Nº 158 passa a se chamar BOLETIM INFORMATIVO.

Críticas e sugestões:

Conselho Federal da OAB
 Biblioteca Arx Tourinho
 SAUS Q. 05, Lote 02, Bloco N – Ed. OAB - CEP 70070-913 - Brasília, DF.
 Fones: (61) 2193-9663/9769, Fax: (61) 2193-9632.
 E-mail: biblioteca@oab.org.br

LANÇAMENTOS EDITORIAIS



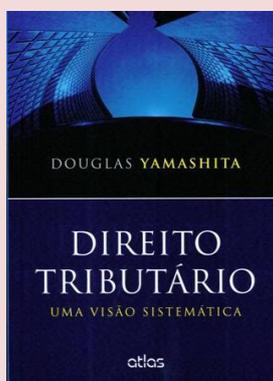
Direito das sucessões e inventários e partilhas

Cristiano Imhof

[Editora Atlas](#)

Abre-se a sucessão no instante da morte ou no instante presumido da morte de alguém. Surge, então, o direito hereditário, ocorrendo a substituição do falecido pelos seus sucessores nas relações jurídicas em que aquele figurava.

Dada a importância destes institutos jurídicos, reuni-se, em um único livro, a interpretação dos arts. 22 ao 39 e 1.784 ao 2.027 do Código Civil e dos arts. 982 ao 1.045 e 1.125 ao 1.169 do Código de Processo Civil, aí incluídos a ausência, testamentos e codicilos, herança jacente e bens dos ausentes.

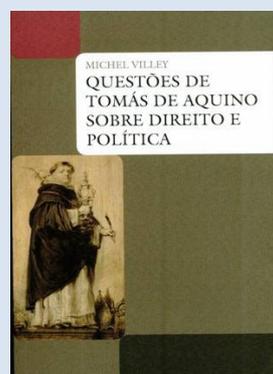


Direito tributário: uma visão sistemática

Douglas Yamashita

[Editora Atlas](#)

Ao abordar o tema do Direito das Coisas, de grande interesse na atualidade, mais uma vez o professor jurista Álvaro Villaça Azevedo contribui para a literatura jurídica, oferecendo importantes lições por meio de suas obras. Desta vez, o Professor Villaça empresta sua notável cultura jurídica construída em mais de 50 anos de experiência profissional para tratar de tema tão importante no cotidiano da sociedade brasileira.

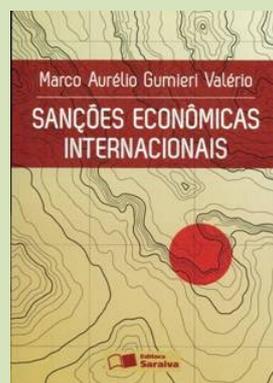


Questões de Tomás de Aquino sobre Direito e Política

Michael Villey

[Editora WMF Martins Fontes](#)

Questões porque Tomás de Aquino, ao contrário do tomismo moderno, praticava esse gênero literário. Sua obra é o exato oposto de um sistema fechado e dogmático. Pretendia fazer parte da obra comum, anônima, sempre viva e continuada ao longo dos séculos, obra de busca (quaerere) da verdade; que tem suas regras, opera confrontando opiniões diferentes, tanto em termos de época quanto de origem, religiosa ou "filosófica".



Sanções econômicas internacionais

Marco Aurélio Gumieri Valério

[Editora Saraiva](#)

Os conflitos entre nações são uma constante nos noticiários globais, seja por motivações religiosas, étnicas, territoriais ou econômicas, e não raramente são solucionados por meio da guerra. Entretanto, como resultado do processo histórico, esse recurso vem perdendo legitimização, deixando espaço para situações outras que não o desastroso embate bélico entre as nações. As relações internacionais têm sofrido mudança de paradigma, uma vez que a crescente defesa dos direitos humanos e a repulsa pela guerra têm inclinado os países a agir por outros caminhos, destacando-se dentre eles as sanções econômicas internacionais.

PODER LEGISLATIVO

Nº da Lei	Ementa
13.018, de 22.7.2014 Publicada no DOU de 23.7.2014	Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Mensagem de veto
13.017, de 21.7.2014 Publicada no DOU de 22.7.2014	Altera o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares norte-americanos).
13.016, de 21.7.2014 Publicada no DOU de 22.7.2014	Dispõe sobre a denominação do prédio da administração da sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco, localizado na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.
13.015, de 21.7.2014 Publicada no DOU de 22.7.2014	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho.
13.014, de 21.7.2014 Publicada no DOU de 22.7.2014	Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários nelas previstos sejam pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar.
13.013, de 21.7.2014 Publicada no DOU de 22.7.2014	Denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Landri de Oliveira Cambraia o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Macapá e Amapá e Rodovia Janary Nunes o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Amapá e Oiapoque.
13.012, de 16.7.2014 Publicada no DOU de 17.7.2014	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00, para os fins que especifica.
13.011, de 16.7.2014 Publicada no DOU de 17.7.2014	Autoriza o Banco Central do Brasil a alienar à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. - CDURP os imóveis que especifica.

PODER EXECUTIVO

Decreto	Ementa
8.291 de 30.7.2014 Publicado no DOU de 31.7.2014	Altera o Decreto no 7.514, de 5 de julho de 2011, para prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Interministerial de análise dos requerimentos de pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, e o Decreto no 7.736, de 25 de maio de 2012, para prorrogar o remanejamento de cargos em comissão.
8.290 de 30.7.2014 Publicado no DOU de 30.7.2014 - Edição extra	Altera os Anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014.
8.289 de 25.7.2014 Publicado no DOU de 28.7.2014	Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.
8.288 de 24.7.2014 Publicado no DOU de 25.7.2014	Promulga o Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Canadá, firmado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.
8.287 de 16.7.2014 Publicado no DOU de 17.7.2014	Promulga o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, firmado em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2004.
8.286 de 4.7.2014 Publicado no DOU de 4.7.2014 - Edição extra	Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
8.285 de 3.7.2014 Publicado no DOU de 3.7.2014 - Edição extra	Regulamenta os critérios e procedimentos gerais para a progressão funcional e a promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, de que trata a Lei nº11.355, de 19 de outubro de 2006.
8.284 de 3.7.2014 Publicado no DOU de 3.7.2014 - Edição extra	Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional e individual e para o pagamento da Gratificação pela Qualidade do Desempenho no

	Inmetro - GQDI.
8.283 de 3.7.2014 Publicado no DOU de 3.7.2014 - Edição extra	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional do Cinema -ANCINE.
8.282 de 3.7.2014 Publicado no DOU de 3.7.2014 - Edição extra	Regulamenta os critérios e procedimentos para a promoção e progressão na carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998.
8.281 de 1º.7.2014 Publicado no DOU de 3.7.2014	Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, institui o Prêmio Brasil Audiovisual e dá outras providências

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃOS

(DOU, S.1, 10.07.2014, p. 86)

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2014.005155-9/COP. Origem: Conselheiro Federal Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo (RN). Assunto: Medidas para impedir a criminalização do exercício da advocacia para o poder público. Relator: Conselheiro Federal Everaldo Bezerra Patriota (AL). **EMENTA N. 032/2014/COP.** Proposição de conselheiro federal que pede providências contra as tentativas de criminalização da advocacia pública. Ratificação dos atos já praticados pela Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB em defesa dos advogados públicos. Autorização para que a Diretoria do CFOAB intervenha como assistente de todo advogado que venha a responder processo administrativo ou judicial por força de sua atuação como parecerista. Deliberado que a Diretoria do CFOAB adote as medidas administrativas e judiciais cabíveis para o enfrentamento definitivo da matéria. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em acolher, por unanimidade, o voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 19 de maio de 2014. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente. Everaldo Bezerra Patriota, Relator.

Brasília-DF, 9 de julho de 2014.

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente

CONVOCAÇÃO/ PAUTA DE JULGAMENTOS

(DOU, S.1, 29.07.2014, p. 98)

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 3º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, quando serão julgados os processos incluídos em pauta e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e interessados notificados.

OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 28 de julho de 2014.

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA (DOU, S.1, 10.07.2014, p. 86)

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista ao (à)(s) Interessado/Recorrido (a)(s) para, querendo, apresentar (em) manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os embargos de declaração opostos com efeitos infringentes:

RECURSO n.49.0000.2012.000413-9/OEP - ED. Embgtes: F.N.B. e D.P. (Adv: Fernando Silva Júnior OAB/DF 13781). Embgdo: Acórdão de fls. 1138/1143. Rectes: D.P., F.N.B. e E.A.R.F. (Advs: Fernando Francisco da Silva Junior OAB/DF 13.781, Cleiton Leal Dias Junior OAB/SP 42501 e outros). Recdos: D.P., F.N.B. e E.A.R.F. (Advs: Fernando Francisco da Silva Junior OAB/DF 13.781, Cleiton Leal Dias Junior OAB/SP 42501 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Elton José Assis (RO).

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista ao (à)(s) Interessado/Recorrido (a)(s) para, querendo, apresentar (em) manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos:

RECURSO N. 49.0000.2012.004664-0/OEP. Recte: G.A.D. (Adv.: Gilberto Antonio Duraes OAB/SP 143366). Recdo: Espólio de J.V.R. - Repte legal: C.A.U.V. (Adv.: Fernando Baccarin Junior OAB/SP 34046). Interessado: Conselho Seccional OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Frederico Nóbrega Farias (PB).

RECURSO N. 49.0000.2012.007292-7/OEP. Recte: J.S.S.B. (Advs: Sergio Carlos do Carmo Marques OAB/SP 34945 e Silvana de Castro Teixeira OAB/SP 143739). Recdo: Antônio José de Souza (Adv: Mario Luiz de Marco OAB/SP 109021). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Victor da Silva Ferreira (RN). Redistribuído: Conselheiro Federal Sérgio Eduardo Fisher (RJ).

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista ao (à)(s) Interessado/Recorrido (a)(s) para, querendo, apresentar (em) manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os documentos juntados:

RECURSO N. 49.0000.2012.005818-3/OEP. Recte: Dinailton Nascimento de Oliveira OAB/BA 8425 (Adv: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27001). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Bahia (Advs: Luiz Viana Queiroz OAB/BA 8487, Fabrício de Castro Oliveira OAB/BA 15055, Ilana Kátia Campos OAB/BA 9247, Antonio Adonias Aguiar Bastos OAB/BA 16815 e Jones Rodrigues de Araújo Junior OAB/BA 11547). Interessados: Adilson Miranda de Oliveira OAB/BA 6695, José Carlos Pimenta OAB/BA 4092, Rosilene Evangelista da Apresentação OAB/BA 6971 e Maraivan Gonçalves Rocha OAB/BA 4678). Relator: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM). Vista: Coletiva aos membros do Órgão Especial.

RECURSO N. 49.0000.2012.005819-1/OEP. Recte: Dinailton Nascimento de Oliveira OAB/BA 8425 (Adv: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27001). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Bahia (Advs: Luiz Viana Queiroz OAB/BA 8487, Fabrício de Castro Oliveira OAB/BA 15055, Ilana Kátia Campos OAB/BA 9247, Antonio Adonias Aguiar Bastos OAB/BA 16815 e Jones Rodrigues de Araújo Junior OAB/BA 11547). Interessados: Adilson Miranda de Oliveira OAB/BA, José Carlos Pimenta OAB/BA 4092, Maraivan Gonçalves Rocha OAB/BA 4678, Rosilene Evangelista da Apresentação OAB/BA 6971. Relator: Conselheiro

Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM). Vista: Coletiva aos membros do Órgão Especial.

Brasília-DF, 9 de julho de 2014.

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
Presidente do Órgão Especial

DESPACHOS

(DOU, S.1, 10.07.2014, p. 86/87)

RECURSO N. 49.0000.2012.003879-2/OEP. Recte: T.R.W - Advogados (Advs: Tulio Freitas do Egito Coelho OAB/DF 4111 e OAB/SP 191948 e Belisário dos Santos Júnior OAB/SP 24726). Recdo: 20ª Turma Disciplinar do TED da Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Mário Roberto Pereira de Araújo (PI). DESPACHO: "Diante da petição formulada por T.R.W - Advogados, através de seu advogado Tulio Freitas do Egito Coelho OAB/DF 4111, juntada às fls. 1018, por meio da qual requer a desistência da Representação e do Recurso interposto em face da decisão proferida pela E. Segunda Câmara, notifique-se a parte adversa para, querendo, apresentar manifestação acerca do pedido. Decorrido o prazo regulamentar, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Brasília, 02 de junho de 2014. Mário Roberto Pereira de Araújo, Relator."

RECURSO N. 49.0000.2014.000680-4/OEP. Recte: J.A. (Adv.: Juliane de Almeida OAB/SP 102563). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Henrique Neves Mariano (PE). DESPACHO: "Trata-se de recurso interposto por J.A. em face de decisão proferida pela 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina que, por unanimidade, rejeitou o pedido de revisão por ausência de amparo legal mantendo, na íntegra, a punição disciplinar determinada no Recurso n. 2009.07.04268-01/OEP (cópia em apenso), objeto do pedido de revisão. (...). No presente caso têm-se duas ocorrências: a rejeição, pelo TED, do pedido de revisão do processo disciplinar, e a decisão monocrática apresentada pelo Relator, em face de recurso interposto contra decisão do TED, pela incompetência da Câmara Recursal em razão do processo disciplinar, objeto da revisão, ter sido julgado por Órgãos do Conselho Federal. A meu ver, a não apreciação do recurso interposto em face da decisão do TED pela Câmara Recursal configura supressão de instância e ofensa ao devido processo legal. Diante disso, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo para que a Câmara Recursal aprecie o recurso interposto ou julgue, se assim entender, pela anulação da decisão proferida pelo Tribunal de Ética, por incompetência, com retorno do processo a este Órgão Especial do Conselho Federal para apreciação do pedido de revisão como processo originário, de tudo dando ciência à Recorrente. Notifiquem-se. Brasília, 20 de maio de 2014. Henrique Neves Mariano, Relator." DESPACHO: "Cumpra-se o despacho de fls. 94/95, proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Henrique Neves Mariano (PE). Publique-se. Brasília, 03 de junho de 2014. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente."

RECURSO N. 2007.08.07510-05/OEP- ED. (SGD: 49.0000.2013.002937-2/OEP). Embgte: M.L.C.B. (Adv.: Marcos Luiz de Carvalho Brito OAB/SP 84158). Embgdo: Acórdão de fls. 595/597. Recte: M.L.C.B. (Adv.: Marcos Luiz de Carvalho Brito OAB/SP 84158). Recda: Lucília César Rocha (Advs: José Paulo Schivartche OAB/SP 13924 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Marcondes Brincas (SC). Redistribuído: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM). DESPACHO: "Cuida-se de analisar os terceiros embargos de declaração opostos pelo advogado Marcos Luiz de Carvalho Brito, dessa vez em face do v. acórdão de fls. 595/597, pelo qual este Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu dos embargos anteriormente opostos, (...).

Quanto à admissibilidade dos embargos de declaração, diz o art. 138, § 3º, do Regulamento Geral, que 'os embargos de declaração são dirigidos ao relator da decisão recorrida que lhes pode negar seguimento, fundamentadamente, se os tiver por manifestamente protelatórios, intempestivos ou carentes de pressupostos legais para a interposição'. Portanto, nos termos do art. 138, § 3º, do Regulamento Geral da OAB, nego seguimento aos embargos de declaração, por falta dos seus pressupostos legais para interposição. Ante o exposto, não conheço dos embargos de declaração, por serem manifestamente protelatórios, determinando a baixa imediata dos autos, após publicação, independentemente de nova manifestação do embargante, para cumprimento da decisão condenatória. É como voto. Brasília, 03 de junho de 2014. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Relator." DESPACHO: "Acolho o r. despacho proferido pelo eminente Relator, Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM), em 03 de junho de 2014, às fls. 611/613, adotando-o como razão de decidir. Publique-se. Brasília, 1º de julho de 2014. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente."

Brasília-DF, 9 de junho de 2014.

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
Presidente do Órgão Especial

CONVOCAÇÃO/ PAUTA DE JULGAMENTOS
(DOU, S.1, 29.07.2014, p. 101/102)

O ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezanove de agosto de dois mil e quatorze, a partir das nove horas, no Salão Nobre do edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 7º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

01. RECURSO N. 49.0000.2012.010500-6/OEP. Recte: E.A.Z. (Advs.: Eduardo Lemos Barbosa OAB/RS 35070 e outros). Recdo: N.C.F. (Advs.: Neilton Cruvinel Filho OAB/GO 10046, OAB/MT 5699/A e OAB/DF 42337 e Leandro Alves Martins Jacaranda OAB/MT 10827/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Francisco Reginaldo Joca (RO). Vista: Conselheiros Federais Wadih Nemer Damous Filho (RJ) e José Maurício Vasconcelos Coqueiro (BA). Vista: Coletiva aos membros do Órgão Especial. Pedido de Vista: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

02. RECURSO N. 49.0000.2013.003306-3/OEP. Recte: A.J.M.F. (Advs.: Gabriel Henrique da Silva OAB/SC 22400, Leoberto Baggio Caon OAB/SC 3300, Leonardo Pereima de Oliveira Pinto OAB/SC 13001, Priscilla Christiane Nunes OAB/SC 27350). Recdo: Benoni Farias. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Pedido de Vista: Conselheiro Federal Marcelo Lavocat Galvão (DF).

03. RECURSO N. 49.0000.2011.000914-4/OEP - E.D. Embgte: Leovanir Losso Lisboa OAB/PR 40555 (Adv.: Ricardo de Mattos do Nascimento OAB/DF 34783). Embgdo: Acórdão de fls. 158/161. Recte: Conselho Seccional da OAB/Paraná (Advs.: Débora Normanton Sombrio OAB/PR 41054 e outros). Recdo: Leovanir Losso Lisboa OAB/PR 40555 (Adv.: Ricardo de Mattos do Nascimento OAB/DF 34783). Relator: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM).

04. RECURSO N. 49.0000.2011.003252-0/OEP - E.D. Embgte: Laryssa de Andrade e Morais OAB/DF 31376 (Adv.: Ricardo Freire Vasconcellos OAB/DF 25786). Embgdo: Acórdão de fls. 275/280 e 287/292. Recte: Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - Gestão 2010/2013. Recda: Laryssa de Andrade e Morais OAB/DF 31376 (Adv.: Ricardo Freire Vasconcellos OAB/DF 25786). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (CE).

05. RECURSO N. 49.0000.2012.004265-5/OEP - E.D. Embgte: C.H.F.S. (Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/SC 12560). Embgdo: Acórdão de fls. 322/326. Recte: C.H.F.S. (Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/SC 12560). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Walter de Agra Junior (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Wadih Nemer Damous Filho (RJ). Redistribuído: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

06. RECURSO N. 49.0000.2012.010246-5/OEP - E.D. Embgte: Michel Poy Olmi (Adv.: Eduardo de Mello e Souza OAB/SC 11073 e OAB/RJ 166318). Embgdo: Acórdão de fls. 317/321. Recte: Michel Poy Olmi OAB/SC 18347 (Adv.: Eduardo de Mello e Souza OAB/SC 11073 e OAB/RJ 166318). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Lavocat Galvão (DF).

07. RECURSO N. 49.0000.2013.001442-7/OEP - E.D. Embgte: M.I.G. (Adv: Conrado Donati Antunes OAB/DF 26903, Gabriel Huberman Tyles OAB/SP 310842 e Frederico Donati Barbosa OAB/DF 17825). Embgdo: Acórdão de fls. 348/353. Recte: M.I.G. (Adv: Cristiane Lourenço OAB/SP 180129, Gabriel Huberman Tyles OAB/SP 310842, Conrado Donati Antunes OAB/DF 26903 e Frederico Donati Barbosa OAB/DF 17825). Recda: Maura Vilma Solidade. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal José Mário Porto Junior (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Francisco Reginaldo Joca (RO). Redistribuído: Conselheiro Federal Fernando Santana Rocha (BA).

08. RECURSO N. 49.0000.2013.002435-8/OEP - E.D. Embgte: K.Z.M.C. (Advs.: Francisco de Assis Pereira OAB/SP 12982, Celmo Marcio de Assis Pereira OAB/SP 61991 e outros). Embgdo: Acórdão de fls. 415/419. Recte: K.Z.M.C. (Advs.: Francisco de Assis Pereira OAB/SP 12982 e outros). Recdo: J.T.N. (Adv.: João Tadiello Neto OAB/SP 74461). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Mário Roberto Pereira de Araújo (PI).

09. RECURSO N. 2007.32.00039-05/OEP (SGD: 49.0000.2012.003154-1/OEP). Assunto: Recurso. Prestação de contas do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Exercício 2006. Recorrentes: Valmir Martins Batista OAB/RS 13195 e OAB/RJ 2027-A, Bráulio Dinarte da Silva Pinto OAB/RS 17260, Paulo Sérgio Mazzardo OAB/RS 24737 e José Flávio Rocha Silveira OAB/RS 9986. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul (Presidente: Marcelo Machado Bertoluci OAB/RS 36581, Vice-Presidente: Luiz Eduardo Amaro Pellizzer OAB/RS 9164, Secretário-Geral: Ricardo Ferreira Breier OAB/RS 30165, Secretária-Geral Adjunta: Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira OAB/RS 15822 e Diretor-Tesoureiro: Luiz Henrique Cabanellos Schuh OAB/RS 18673). Interessada: Patrícia Jonara Badó dos Santos OAB/RS 42420. Relator: Conselheiro Federal Edilson Oliveira e Silva (PA).

10. RECURSO N. 2010.08.04613-05/OEP (SGD: 49.0000.2013.003534-1/OEP). Recte: A.N.P. (Advs.: Aldenir Nilda Pucca OAB/SP 31770-B, Moacyr Jacintho Ferreira OAB/SP 49482 e Maria do Rosário Ferreira Mateus OAB/SP 79324). Recdo: Edvaldo Vanceslau de Farias. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal José Maurício Vasconcelos Coqueiro (BA). Redistribuído: Conselheiro Federal Daniel Victor da Silva Ferreira (RN).

11. RECURSO N. 49.0000.2011.001046-2/OEP. Recte: Dener Amaral Brum OAB/AC 2146 (Adv.: Flavio Jose Gonçalves da Luz OAB/AC 1291). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Acre. Relator: Conselheiro Federal Walter Cândido dos Santos (MG).

12. RECURSO N. 49.0000.2011.002275-0/OEP. Recte: Luiz Henrique Chaves Oliveira OAB/GO 25192 (Adv.: João Paulo Ungarelli OAB/GO 19768). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Luciano Demaria (SC). 13. RECURSO N. 49.0000.2012.005238-5/OEP. Recte: G.C. (Adv.: Manoel de Souza Marros Neto OAB/MG 27957 e outro). Recdo: José da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Edilson Oliveira e Silva (PA).

14. RECURSO N. 49.0000.2012.013183-8/OEP. Recte: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recdo: A.R.S. (Advs.: Ronaldo Gomes Neves OAB/PR 4853, Kátia Naomi Yamada OAB/PR 22591 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

15. RECURSO N. 49.0000.2013.001566-7/OEP. Recte: J.C.F.F.L. (Adv.: Jose Carlos Fernandes e Fernandes Lorenzini OAB/RS 80861-A, OAB/SP 61202 e OAB/RJ 1491-A). Recdo: M.M.B. (Adv.: Rafael De Castro Volkmer OAB/RS 56168). Relator: Conselheiro Federal Marcelo Lavocat Galvão (DF).

16. CONSULTA N. 49.0000.2013.008412-8/OEP. Assunto: Consulta. Impedimento. Exercício da advocacia. Cargo de mediador voluntário. Tribunal de Justiça. Consulente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Pernambuco - Gestão 2013/2016, Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo (RN). Redistribuído: Conselheiro Federal Djalma Frasson (ES).

17. CONSULTA N. 49.0000.2013.010246-6/OEP. Assunto: Consulta. Estágio supervisionado realizado antes da Lei n. 8.906/1994. Desincompatibilização posterior. Dispensa do Exame de Ordem. Consulentes: Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL/BR, Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF e Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - SINDEPO. Relator: Conselheiro Federal José Guilherme Carvalho Zagallo (MA).

18. CONSULTA N. 49.0000.2013.011483-7/OEP. Assunto: Consulta. Sociedade de advogado. Contrato de associação. Exercício da advocacia. Ex-cliente. Cláusula de proibição. Infração. Consulente: Patricia dos Santos Silva OAB/PB 16943. Relator: Conselheiro Federal José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (BA). Redistribuído: Conselheiro Federal Henri Clay Santos Andrade (SE).

19. CONSULTA N. 49.0000.2013.012357-5/OEP. Assunto: Consulta. Licenciamento por incompatibilidade. Dispensa do pagamento de anuidades. Consulente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Goiás - Gestão 2013/2016, Henrique Tibúrcio Peña. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (BA). Redistribuído: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM).

20. CONSULTA N. 49.0000.2013.012625-6/OEP. Assunto: Consulta. Reconhecimento de firma na procuração do advogado para atuar em processos administrativos da Receita Federal. Consulente: Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/Mato Grosso -

DP/OAB/MT - Luiz da Penha Corrêa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

21. CONSULTA N. 49.0000.2013.014176-8/OEP. Assunto: Consulta. Competência para processar e julgar Conselheiro Seccional da OAB/GO, envolvendo fatos ocorridos em território mineiro. Consulente: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais (Chefe da Comissão de Ética e Disciplinar - Lucas Cadete Zallio). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Afeife Mohamad Hajj (MS).

22. CONSULTA N. 49.0000.2014.001198-2/OEP. Assunto: Consulta. Aplicação de pena de suspensão do exercício da advocacia pelo Poder Judiciário. Possibilidade. Consulente: Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB/Paraná - Cássio Lisandro Telles. Relator: Conselheiro Federal Miguel Ângelo Cançado (GO).

23. CONSULTA N. 49.0000.2014.001473-6/OEP. Assunto: Consulta. Penas disciplinares. Reabilitação. Registro. Consulente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Goiás - Henrique Tibúrcio. Relator: Conselheiro Federal Henri Clay Santos Andrade (SE).

24. CONSULTA N. 49.0000.2014.002162-9/OEP. Assunto: Consulta. Licenciamento. Existência de óbice ao prosseguimento do processo de exclusão. Consulente: Eunice Maria Brasiliense OAB/MG 46456. Relator: Conselheiro Federal José Guilherme Carvalho Zagallo (MA).

25. CONSULTA N. 49.0000.2014.003443-5/OEP. Assunto: Consulta. Diretor de Subseção. Possibilidade de reassumir o cargo após pedido de desincompatibilização. Consulente: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Interessado: Ronivan Peixoto de Moraes Júnior OAB/GO 17752. Relator: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM).

26. CONFLITO DE COMPETÊNCIA N. 49.0000.2013.014722-9/OEP. Suscitante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Suscitado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Interessado: R.B.P.F.J. (Adv.: Raul Benedito Pacheco Fernandes Júnior OAB/SP 148044, OAB/DF 17228). Relator: Conselheiro Federal Wadih Nemer Damous Filho (RJ). Redistribuído: Conselheiro Federal José Luis Wagner (AP).

27. PEDIDO DE REVISÃO N. 49.0000.2014.006599-4/OEP. Reqte: S.Y.B.K. (Adv: Giancarlo Castelan OAB/SC 7082). Reqdo: Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Jose Lucio Glomb (PR).

OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 28 de julho de 2014.

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA

AUTOS COM VISTA
(DOU, S.1, 04.07.2014, p. 273)

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista ao(à)(s) Recorrido/Interessado(a)(s) para, querendo, apresentar(em) manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto:

RECURSO N. 49.0000.2014.000081-8/PCA. Recte: Osiris Renato Sant'Ana da Rosa. Recdo: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, 3 de julho de 2014.

CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente da 1ª Câmara

CONVOCAÇÃO/ PAUTA DE JULGAMENTOS
(DOU, S.1, 29.07.2014, p. 98/99)

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezanove de agosto de dois mil e quatorze, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

1) REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2012.003425-5/PCA. Repte: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Repdo: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Interessado: Roberto Rocha Moreira OAB/TO 3292 (Adv: Leonardo Pereira Rocha Moreira, OAB/MG 84983, OAB/GO 26810 e OAB/SP 345670). Relator: Conselheiro Federal José Geraldo Ramos Virmond (SC).

2) DESAGRAVO N. 49.0000.2012.007097-3/PCA. Requerente: Everardo Ribeiro Gueiros Filho OAB/DF 19740. Requerido: Revista ISTOÉ (EDITORA TRÊS). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Ceará. Relator: Conselheiro Federal Andre Luiz Barbosa Melo (TO).

3) RECURSO N. 49.0000.2013.010515-3/PCA. Recte: Sandra Aparecida Gomes Menino Sato (Adv: Dêlcio José Sato OAB/SP 166043). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib (MT).

4) RECURSO N. 49.0000.2013.014023-6/PCA. Recte: Mauro Gilberto Delmondes OAB/PI 8295 (Adv: Larissa Tavares Delmondes OAB/PI 9148). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Piauí. Relator: Conselheiro Federal Jose Guilherme Carvalho Zagallo (MA).

5) RECURSO N. 49.0000.2014.005103-0/PCA. Recte: Eluciana Carla Ody OAB/RS 43325 (Adv: Cesi Cristiani Ody OAB/RS 64.779). Recdo: Juliano Brasil Ferreira (Delegado de Polícia - Delegacia de Repressão ao Roubo de Veículos/DEIC). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Eid Badr (AM).

6) REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2014.006040-0/PCA. Repte: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Repdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Interessado: M.D.B.M (Marly Déia Bassetti Moraes, OAB/RJ 106.061). Relator: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra De Medeiros (GO).

7) RECURSO N. 49.0000.2014.006439-0/PCA. Recte: Miguel Farah. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal José Danilo Correia Mota (CE).

8) RECURSO N. 49.0000.2014.006666-6/PCA. Recurso. Recte: Evandro Francisco de Farias (Adv(s): Benicio Pinto Pessanha Junior OAB/RJ 114885, Gustavo Magalhães Vieira OAB/RJ 108621, Lirismar Santos De Souza Campelo Júnior OAB/RJ 109389). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Erick Venancio Lima do Nascimento (AC).

9) RECURSO N. 49.0000.2014.006700-3/PCA. Recte: Sérgio Luis Pereira Trindade (Adv(s): Homero Cardoso Machado Filho OAB/SP 89630, Larissa Grassmann Talarico Machado OAB/SP 284443, Leonardo Silva Pereira OAB/SP 200655, Renato Pignataro Bastos OAB/SP 89658). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Felix Angelo Palazzo (DF).

10) RECURSO N. 49.0000.2014.006701-1/PCA. Recte: Maria Aparecida Quaresma Ravache (Adv: Sabrina Welsch OAB/SP 109259). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Andre Luiz Barbosa Melo (TO).

11) RECURSO N. 49.0000.2014.006762-1/PCA. Recte: Antonio Luiz Vian, OAB/SC 15684. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Luiz Flavio Borges D'Urso (SP).

12) RECURSO N. 49.0000.2014.006889-4/PCA. Recte: Victor da Costa Reis. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Relator: Conselheiro Federal Eid Badr (AM).

13) RECURSO N. 49.0000.2014.006890-0/PCA. Recte1: Vanessa Jamus Marchi (Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR) (Adv: Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa OAB/PR 43134, Victor Alexandre Bomfim Marins OAB/PR 20890, Recte2: Cassiano Lourenço Aufiero (Delegado de Polícia-13ª DP Estelionato E Desvio de Cargas de Curitiba) (Adv: Alessandro Silverio OAB/PR 27158, Bruno Augusto Goncalves Vianna OAB/PR 31246 E OAB/SP 191189. Recdo: Ioneia Ilda Veroneze OAB/PR 26856, OAB/MT 9070/A E OAB/SC 14692. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Erick Venancio Lima do Nascimento (AC).

14) RECURSO N. 49.0000.2014.006891-8/PCA. Recte: Cleber Silvério. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Manoel Caetano Ferreira Filho (PR).

15) RECURSO N. 49.0000.2014.006896-7/PCA. Recte: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Goiás. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Interessado: Ludimila da Costa Barcellos Merhi OAB/GO 24152 (Adv: Célio Medeiros Cunha OAB/GO 2551, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo OAB/GO 20741, Edson José de Barcellos OAB/GO 2241, Helda Costa Pires Cortes OAB/GO 21776). Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP).

16) RECURSO N. 49.0000.2014.006899-1/PCA. Recte: Osni Batista Padilha OAB/PR 8260. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Felix Angelo Palazzo (DF).

17) RECURSO N. 49.0000.2014.007093-4/PCA. Recte: P. R. G. S. (Adv: Betsey Polistchuk de Miranda OAB/MT 3004-B). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Leonardo Accioly da Silva (PE).

18) RECURSO N. 49.0000.2014.007459-8/PCA. Recte: Markis Pires de Mendonça. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Ruy Hermann Araujo Medeiros (BA).

19) RECURSO N. 49.0000.2014.007682-3/PCA. Recte: Pedro Ernesto Neves Baptista OAB/PE 20837, OAB/SP 319955, OAB/RS 85859A, OAB/SC 34454 e OAB/DF 41453. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Fernando Carlos Araujo de Paiva (AL).

20) RECURSO N. 49.0000.2014.007684-0/PCA. Recte: Joao Justino Barbosa Sobrinho, OAB/PE 28081 (Adv: Joao Justino Barbosa Sobrinho OAB/PE 28081). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal José Geraldo Ramos Virmond (SC).

21) RECURSO N. 49.0000.2014.007685-6/PCA. Recte: Graciélma Araújo da Costa Pereira Bezerra. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal José Mario Porto Junior (PB).

22) RECURSO N. 49.0000.2014.007687-2/PCA. Recte: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Edilson Oliveira E Silva (PA).

23) RECURSO N. 49.0000.2014.007688-0/PCA. Recurso. Recte: Paulo Ramos de Barros. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Antônio Osman de Sá (RO).

24) RECURSO N. 49.0000.2014.007689-9/PCA. Recte: Jorge de Albuquerque Feitosa. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Bernardino Dias de Souza Cruz Neto (RR).

OBS.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 28 de julho de 2014.

CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA

AUTOS COM VISTA AO RECORRIDO/INTERESSADO
(DOU, S.1, 04.07.2014, p. 273)

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista ao Recorrido/Interessado para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto.

PEDIDO DE REVISÃO N. 49.0000.2014.003448-4/SCA. Recte: E.P.G. (Adv: Euriale de Paula Galvão OAB/SP 110909). Recda: Segunda Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Brasília-DF, 2 de julho de 2014.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 17 julho 2014

(DOU, S.1, 21.07.2014, p. 152)

REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2014.004783-3/SCA-ED. Embte: G.O.G. (Advs: Ana Paula Capazzo França OAB/SP 110178 e Outro). Embdo: Despacho de fls. 449 do Presidente da Segunda Câmara. Repte: G.O.G. (Advs: Gino Orselli Gomes OAB/SP 107930-A e Outros). Repda: 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Allemand (ES). DESPACHO: "Cuida-se agora de embargos de declaração opostos em face da r. decisão de fls. 449, pela qual o ilustre Presidente desta Câmara acolheu os fundamentos da decisão de fls. 439/443, para não conhecer da representação formalizada em face da 2ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/SÃO PAULO. (...). Por estas razões, não conheço dos embargos de declaração, com fundamento no art. 138, § 3º, do Regulamento Geral, uma vez que ausentes seus pressupostos legais de admissibilidade, ressaltando a regra do § 5º do mesmo dispositivo normativo. De Vitória para Brasília, 17 de julho de 2014. Luiz Cláudio Allemand, Relator".

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

CONVOCAÇÃO/ PAUTA DE JULGAMENTOS

(DOU, S.1, 29.07.2014, p. 99)

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, a partir das quatorze horas, em seu plenário, no edifício sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

01-RECURSO N. 49.0000.2011.000072-6/SCA. Recte: Cátia Rosana Petrusa de Oliveira Farias. Recdo: Corregedor-Geral da OAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselheiro Federal Gedeon Batista Pitaluga Júnior (TO).

02-RECURSO N. 49.0000.2012.008583-7/SCA. Recte: J.J.S. (Adv: Marcelo Gonzaga OAB/SC 19878). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Everaldo Bezerra Patriota (AL).

03- RECURSO N. 49.0000.2013.006764-7/SCA. Rectes: C.C.G.C. e G.C. (Advs: João Carlos Cassuli Junior OAB/SC 13199 e Outro). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e

M.I.A.Ltda. Repte. Legal: G.O.M. (Advs: Clayton Rafael Batista OAB/SC 14922 e Outros).
Relator: Conselheiro Federal Cícero Borges Bordalo Júnior (AP).

04-REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2013.012724-6/SCA. Reptes: E.F.V.B., B.A.F.N., A.A.B., M.B.R., M.T.M.G., A.S.S., V.R.L., A.A.S.N., L.C.A., A.R.N., C.C.C.N., J.A.C.A., G.A.O.J., P.G.L. e A.M.M.N.S. (Advs: Evandro Ferreira de Viana Bandeira OAB/MS 1861-B, Banedicto Arthur de Figueiredo Neto OAB/MS 9291, Alexandre Aguiar Bastos OAB/MS 6052, Mônica Barros Reis OAB/MS 4694, Marco Túlio Murano Garcia OAB/MS 6322, André Stuart Santos OAB/MS 10637, Vladimir Rossi Lourenço OAB/MS 3674, Aldivino Antonio de Souza Neto OAB/MS 7828, Luciana Cassia de Azambuja OAB/MS 7600, Ary Raguiant Neto OAB/MS 5449, Cerilo Casanta Calegaro Neto OAB/MS 9988, José Armando Cerqueira Amado OAB/MS 11292, Gervásio Alves de Oliveira Júnior OAB/MS 3592, Paula Guitti Leite OAB/MS 9254 e Ana Maria Medeiros Navarro Santos OAB/MS 6380). Repdo: J.C.S.R. (Adv: Márcio de Campos Widal Filho OAB/MS 12269). Relator: Conselheiro Federal Iraclides Holanda de Castro (PA).

05-RECURSO N. 49.0000.2013.013052-4/SCA. Recte: Abel Nunes de Oliveira. Recdo: Corregedor-Geral da OAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Elton Sadi Fülber (RO).

06-RECURSO N. 49.0000.2013.014979-8/SCA. Recte: J.M.T. (Advs: Marco Tayah OAB/RJ 11951 e Lanes Cid Romano OAB/DF 5162). Recdo: Despacho de fls. 86 do Presidente da Segunda Câmara. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM).

07- PEDIDO DE REVISÃO N. 49.0000.2013.015428-4/SCA. Repte: L.A.B.P. (Advs: Luiz Antonio Balbo Pereira OAB/SP 101492 e Paulo Antonio da Silva OAB/SP 84263). Reqda: Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal André Luis Guimarães Godinho (BA).

08- RECURSO N. 49.0000.2014.003698-0/SCA. Recte: L.D.B.C. (Adv: Ricardo dos Santos Garcia OAB/GO 22096). Recdo: Despacho de fls. 54 do Presidente da Segunda Câmara. Interessado: H.T.P. (Adv: Flávio Corrêa Tibúrcio OAB/GO 20222). Relator: Conselheiro Federal Cícero Borges Bordalo Júnior (AP).

09-HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 49.0000.2014.004290-8/SCA. Assunto: Homologação do Regimento Interno da OAB/Ceará. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Ceará. Relator: Conselheiro Federal Aldemario Araujo Castro (DF). Redistribuído: Conselheira Federal Samia Roges Jordy Barbieri (MS). Redistribuído: Conselheiro Federal Evandro Luís Castello Branco Pertence (DF).

10-PEDIDO DE REVISÃO N. 49.0000.2014.006772-7/SCA. Repte: G.A.V. (Adv: Gerson Mendonça OAB/GO 25105). Reqda: Primeira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Kaleb Campos Freire (RN).

OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 28 de julho de 2014.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

1ª TURMA**AUTOS COM VISTA AOS RECORRIDOS/INTERESSADOS**
(DOU, S.1, 04.07.2014, p. 273)

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos.

RECURSO N. 49.0000.2012.008583-7/SCA-PTU. Recte: J.J.S. (Adv: Marcelo Gonzaga OAB/SC 19878). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina.

RECURSO N. 49.0000.2013.000701-3/SCA-PTU. Recte: A.R.C. (Adv: Aldo Raimundo Canônico OAB/SP 49676). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

RECURSO N. 49.0000.2013.003793-6/SCA-PTU. Recte: J.C.B. (Advs: Márcia Bernardo de Oliveira OAB/SP 234766, Lia Telles de Camargo Pargendler OAB/SP 335526 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

RECURSO N. 49.0000.2013.003796-9/SCA-PTU. Recte: G.R.A. (Advs: Gilberto Rocha de Andrade OAB/SP 85622 e Iremi Miguel Kieslarek OAB/SP 103753). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

RECURSO N. 49.0000.2013.006764-7/SCA-PTU. Rectes: C.C.G.C. e G.C. (Advs: João Carlos Cassuli Júnior OAB/SC 13199 e Outro). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e M.I.A.Ltda. Repte. Legal: G.O.M. (Advs: Clayton Rafael Batista OAB/SC 14922 e Outros).

RECURSO N. 49.0000.2013.010838-0/SCA-PTU. Recte: W.M.G. (Adv: Waldemar Malaquias Gomes OAB/SP 106619). Recdos: Despacho de fls. 383 do Presidente da PTU/SCA e Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Brasília-DF, 3 de julho de 2014.
CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

AUTOS COM VISTA
(DOU, S.1, 21.07.2014, p. 121)

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos.

RECURSO N. 49.0000.2013.014142-7/SCA-PTU. Recte: S.M.P.V. (Adv: Sandra Marcelina Perez Valencia OAB/SP 68702). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e M.K.K (Adv: Kiyoshi Ishitani OAB/SP 75304-A e OAB/PR 2655).

RECURSO N. 49.0000.2013.014147-6/SCA-PTU. Recte: F.N.S. (Adv: Fabio Nora e Silva OAB/SP 125765). Recdos: Despacho de fls. 420 do Presidente da PTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/São Paulo e M.A.A.D.S. (Adv: André Freire Kutinskas OAB/SP 154190).

RECURSO N. 49.0000.2014.002819-9/SCA-PTU. Recte: L.M.A. (Advs: Leyla Maria Alambert OAB/SP 88848 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Brasília, 16 de julho de 2014.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

AUTOS COM VISTA
(DOU, S.1, 24.07.2014, p. 476)

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto.

RECURSO N. 49.0000.2013.012249-0/SCA-PTU. Recte: C.E.R. (Advs: Gustavo Ventura OAB/PE 17900, Victor Sarfatis Metta OAB/SP 224384 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e B.C.G.B.S/A. (Advs: Wanderley Honorato OAB/SP 125610 e Outros).

Brasília, 23 de julho de 2014.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

DESPACHOS
(DOU, S.1, 04.07.2014, p. 273/274)

RECURSO N. 49.0000.2013.002158-8/SCA-PTU-ED. Embte: P.J. (Adv: Diamantino Fernando Novais Lopes OAB/SP 121590). Embdo: Despacho de fls. 299 do Presidente da PTU/SCA. Recte: P.J. (Advs: Diamantino Fernando Novais Lopes OAB/SP 121590 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e G.R.S. (Adv: Fabiana Vieira de Vasconcelos OAB/SP 226339). Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR). DESPACHO: "O Pleno da Segunda Câmara, em decisão proferida nos autos do Recurso n. 49.0000.2012.005325-8/SCA-STU, deliberou pelo recebimento dos embargos de declaração opostos em face de decisão monocrática como recurso voluntário, previsto no art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral, (...). Nesse sentido, recebo os embargos de declaração opostos às fls. 309/318 como recurso em face do despacho de fls. 293/299. Dê-se vista à parte contrária, nos termos do art. 137- D, § 4º, do RGEAOAB. Brasília, 3 de junho de 2014. César Augusto Moreno, Relator."

RECURSO N. 49.0000.2014.003054-7/SCA-PTU. Recte: W.M.B.G. (Advs: Antônio Carlos Silva Pantoja OAB/PA 5441 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Pará e J.C.C. (Adv: Raimundo Nonato Braga OAB/PA 1131). Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR). DESPACHO: "Cuida-se de analisar o recurso interposto pelo advogado W.M.B.G., em face do v. acórdão de fls. 267/273 e 313/314, pelo qual o Conselho Seccional da OAB/Pará, por maioria, deu provimento ao recurso interposto pelo ora recorrido, para reformar a decisão de arquivamento da representação e determinar a instauração de processo disciplinar, (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 75 do EAOAB, nego seguimento ao recurso e proponho ao ilustre Presidente desta Turma seu indeferimento liminar, nos termos do art. 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 19 de maio de 2014. César Augusto Moreno, Relator." DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo

eminente Relator e adoto seus jurídicos fundamentos para indeferir liminarmente o recurso interposto, uma vez que interposto em face de decisão não definitiva proferida por conselho seccional, não preenchendo os pressupostos processuais específicos de admissibilidade, previstos no art. 75 do EAOAB, Lei nº 8.906/94, e determino a devolução dos autos à Seccional de origem, após o trânsito em julgado desta decisão. Brasília, 2 de junho de 2014. Cláudio Stábile Ribeiro, Presidente."

RECURSO N. 49.0000.2014.004345-7/SCA-PTU. Recte: A.F.A.B.S.P. Repte. Legal: Y.O. (Advs: Roberto Gaudio OAB/SP 16026 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e A.P.L.S.M. (Advs: Jorge Lauro Celidonio OAB/SP 11717 e Outros). Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR). DESPACHO: "Trata-se de recurso interposto pela A.F.A.B.S.P., em face do v. acórdão de fl. 480/481 e 490, pelo qual a Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto pela recorrente, (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 75 do EAOAB, nego seguimento ao recurso e proponho ao ilustre Presidente desta Turma seu indeferimento liminar, nos termos do art. 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 2 de junho de 2014. César Augusto Moreno, Relator." DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo eminente Relator e adoto seus jurídicos fundamentos para indeferir liminarmente o recurso interposto, porquanto ausentes seus pressupostos processuais específicos de admissibilidade, previstos no art. 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, determinando a devolução dos autos à Seccional de origem, após o trânsito em julgado desta decisão. Brasília, 2 de junho de 2014. Cláudio Stábile Ribeiro, Presidente."

RECURSO N. 49.0000.2014.004404-0/SCAPTU. Rectes: R.D. e S.S.A.E. (Advs: Ricardo Daniel OAB/SP 120941 e Samira Said Abu Egal OAB/SP 122015). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e C.D. (Adv: Sueli Yoko Kubo OAB/SP 139930). Relator: Conselheiro Federal Everaldo Bezerra Patriota (AL). DESPACHO: "Cuida-se de analisar o recurso interposto pelos advogados R.D. e S.S.A.E., em face do v. acórdão de fls. 517/523 e 625, pelo qual a Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, por unanimidade, deu provimento ao recurso interposto pelo ora recorrido, para reformar a decisão de arquivamento liminar da representação e declarar instaurado o processo disciplinar, (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 75 do EAOAB, nego seguimento ao recurso e proponho ao ilustre Presidente desta Turma seu indeferimento liminar, nos termos do art. 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 2 de junho de 2014. Everaldo Bezerra Patriota, Relator." DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo eminente Relator e adoto seus jurídicos fundamentos para indeferir liminarmente o recurso interposto, uma vez que interposto em face de decisão não definitiva proferida por conselho seccional, não preenchendo os pressupostos processuais específicos de admissibilidade, previstos no art. 75 do EAOAB, Lei nº 8.906/94, e determino a devolução dos autos à Seccional de origem, após o trânsito em julgado desta decisão. Brasília, 2 de junho de 2014. Cláudio Stábile Ribeiro, Presidente."

Brasília-DF, 1º de julho de 2014.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

ACÓRDÃOS
(DOU, S.1, 04.07.2014, p. 273)

RECURSO N. 49.0000.2013.012249-0/SCA-PTU. Recte: C.E.R. (Advs: Gustavo Ventura OAB/PE 17900, Victor Sarfatis Metta OAB/SP 224384 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e B.C.G.B.S/A. (Advs: Wanderley Honorato OAB/SP 125610 e Outros).

Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR). **EMENTA N. 094/2014/SCA-PTU**. RECURSO AO CONSELHO FEDERAL. PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. SOBRESTAMENTO. DISCUSSÃO DA MATÉRIA NAS ESFERAS PENAL E CÍVEL. POSSIBILIDADE. PRAZO PRESCRICIONAL SUSPENSO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1) O art. 68 da Lei nº 8.906/94 estabelece a aplicação subsidiária das normas da legislação processual penal comum ao processo disciplinar. E, nesse sentido, o art. 93 do CPP diz que se o reconhecimento da infração penal depender de decisão da competência do juízo cível e houver sido proposta ação para resolvê-la, poderá ser suspenso o curso do processo, suspendendo-se, igualmente, os prazos prescricionais. 2) Dessa forma, havendo nos autos sobrestamento do processo administrativo em face da discussão da matéria na esfera cível, inclusive manifestando-se o recorrente favorável ao sobrestamento, não pode agora pretender o reconhecimento da prescrição. 3) Quanto ao mérito, restaram devidamente comprovadas a autoria e materialidade da infração disciplinar, inclusive com as condenações judiciais, não havendo qualquer divergência em sede administrativa. 4) Recurso conhecido e não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 1ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por maioria, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que integra o presente. Brasília, 20 de maio de 2014. Cláudio Stábile Ribeiro, Presidente. César Augusto Moreno, Relator.

Brasília-DF, 1º de julho de 2014.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

ACÓRDÃOS - RETIFICAÇÃO
(DOU, S.1, 24.07.2014, p. 476)

Na publicação de ACÓRDÃOS da PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL veiculada no Diário Oficial da União - Seção 1 de 27 de setembro de 2013, p. 164, em virtude de equívoco quanto ao nome do advogado do Recorrente, onde se lê: "**RECURSO N. 49.0000.2012.010573-8/SCA-PTU**. Recte: E.V. (Advs: Gabriel Mingrone Azevedo Silva OAB/SP 237739 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e P.C.A. (Advs: Laura Leite Bordieri OAB/SP 247738 e Outra). Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). **EMENTA N. 105/2013/SCAPTU**. Prescrição. Questão de Ordem Pública. Inocorrência. Art. 43 do EAOAB. Arguição de nulidade do julgamento. Princípio da Presunção de Inocência. Inaplicabilidade. 1) A prescrição pode ser suscitada em qualquer fase do processo e deve ser analisada a priori, visto tratar-se de matéria de ordem pública. 2) Não decorrido lapso temporal superior a 05 (cinco) anos capaz de configurar a prescrição da pretensão punitiva, nem tampouco tendo permanecido paralisado o processo por mais de três anos pendente de despacho ou decisão, não há que se falar na ocorrência de prescrição. 3) Não há que se falar em aplicação do princípio da Presunção de Inocência quando o material fático-probatório dos autos demonstra com evidência a prática de infração ético-disciplinar. 4) Recurso a que se nega provimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 1ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, que integra o presente. Brasília, 10 de setembro de 2013. Cláudio Stábile Ribeiro, Presidente. Carlos Roberto Siqueira Castro, Relator." leia-se: **RECURSO N. 49.0000.2012.010573-8/SCA-PTU**. Recte: E.V. (Advs: Ana Paula Viesi OAB/SP 119451 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e P.C.A. (Advs: Laura Leite Bordieri OAB/SP 247738 e Outra). Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). **EMENTA N. 105/2013/SCA-PTU**. Prescrição. Questão de Ordem Pública. Inocorrência. Art. 43 do EAOAB. Arguição de nulidade do julgamento.

Princípio da Presunção de Inocência. Inaplicabilidade. 1) A prescrição pode ser suscitada em qualquer fase do processo e deve ser analisada a priori, visto tratar-se de matéria de ordem pública. 2) Não decorrido lapso temporal superior a 05 (cinco) anos capaz de configurar a prescrição da pretensão punitiva, nem tampouco tendo permanecido paralisado o processo por mais de três anos pendente de despacho ou decisão, não há que se falar na ocorrência de prescrição. 3) Não há que se falar em aplicação do princípio da Presunção de Inocência quando o material fático-probatório dos autos demonstra com evidência a prática de infração ético-disciplinar. 4) Recurso a que se nega provimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 1ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, que integra o presente. Brasília, 10 de setembro de 2013. Cláudio Stábile Ribeiro, Presidente. Carlos Roberto Siqueira Castro, Relator.

CONVOCAÇÃO/ PAUTA DE JULGAMENTOS

(DOU, S.1, 29.07.2014, p. 99/100)

A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezanove de agosto de dois mil e quatorze, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar - CEP 70070-939-Brasília/ DF, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA.

Com julgamento unificado os seguintes processos: **01-RECURSO N. 1093/2006/SCA-PTU-ED** (SGD: 49.0000.2013.005991-0/SCA-PTU). Embtes: C.C.S.G.C. e R.C.S.G.C. (Adv: Roberto Correia da Silva Gomes Caldas OAB/SP 128336). Embdo: Acórdão de fls. 1001/1008. Rectes: C.C.S.G.C. e R.C.S.G.C. (Adv: Roberto Correia da Silva Gomes Caldas OAB/SP 128336). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. **RECURSO 2010.08.01878-05/SCA-PTU. (SGD: 49.0000.2012.004267-1/SCAPTU)**. Rectes: R.C.S.G.C. e C.C.S.G.C. (Advs: Roberto Correia da Silva Gomes Caldas OAB/SP 128336 e Christiane Correia da Silva Gomes Caldas OAB/SP 150927). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. **RECURSO N. 2010.08.06813-05/SCA-PTU (SGD: 49.0000.2012.003518-7/SCA-PTU)**. Rectes: C.C.S.G.C. e R.C.S.G.C. (Advs: Christiane Correia da Silva Gomes Caldas OAB/SP 150927 e Roberto Correia da Silva Gomes Caldas OAB/SP 128336). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e A.T.G. (Advs: Arnaldo José da Silva OAB/SP 167949 e Outros). **RECURSO N. 2010.08.05734- 05/SCA-PTU (SGD: 49.0000.2012.003537-3/SCA-PTU)**. Recte: R.C.S.G.C. (Advs: Roberto Correia da Silva Gomes Caldas OAB/SP 128336 e Outra). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e F.M. (Advs: Fernando Maradei OAB/SP 13426 e Outros). **RECURSO N. 2010.08.09536-05/SCA-PTU (SGD: 49.0000.2012.005058-5/SCAPTU)**. Rectes: C.C.S.G.C. e R.C.S.G.C. (Adv: Roberto Correia da Silva Gomes Caldas OAB/SP 128336). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, M.A.S.C. e W.M.C. (Adv. Assist: Armando Sanchez OAB/SP 21825). Relator: Conselheiro Federal Kennedy Reial Linhares (CE). Redistribuído: Conselheiro Federal Luciano José Trindade (AC).

02-RECURSO N. 2007.08.05549-05/SCA-PTU (SGD: 49.0000.2012.009521-6/SCA-PTU). Recte: J.H.B. (Adv: João Henrique Buosi OAB/SP 79737). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, A.P. e L.C.P. (Advs: Evandro Castilho Médiçi OAB/SP 158475, Maria Aparecida Pasqualon OAB/SP 35093 e Outros). Relator: Conselheiro Federal Kennedy Reial Linhares (CE). Redistribuído: Conselheiro Federal Elton Sadi Fülber (RO).

03-RECURSO N. 49.0000.2013.006188-6/SCA-PTU. Recte: M.S.P. (Adv: Marilda Sinhorelli Pedrazzi OAB/SP 76645). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR).

04-RECURSO N. 49.0000.2013.008360-0/SCAPTU. Recte: M.S. (Advs: Massao Simonaka OAB/SP 18940 e Ricardo André Simonaka OAB/SP 241074). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e E.R.M. (Adv: Eneida Rute Manfredini OAB/SP 128909). Relator: Conselheiro Federal Valmir Pontes Filho (CE).

05-RECURSO N. 49.0000.2013.008382-9/SCA-PTU. Recte: J.B.S.J. (Adv: João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175292). Recdos: Despacho de fls. 684 do Presidente da PTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Fausto Galvão. Relator: Conselheiro Federal Valmir Pontes Filho (CE).

06-RECURSO N. 49.0000.2013.010838-0/SCA-PTU. Recte: W.M.G. (Adv: Waldemar Malaquias Gomes OAB/SP 106619). Recdos: Despacho de fls. 383 do Presidente da PTU/SCA e Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Elton Sadi Fülber (RO).

07-RECURSO N. 49.0000.2013.010840-1/SCA-PTU. Recte: P.H.F.B. (Adv: Paulo Henrique Ferreira Bibries OAB/SP 149025). Recdos: Despacho de fls. 279 do Presidente da PTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Railda de Oliveira Araújo (falecida). Repte. Legal: Susy Mary Araújo Mamude. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ).

08-RECURSO N. 49.0000.2013.011359-8/SCAPTU. Recte: V.M.B.J. (Advs: Paulo da Silveira Mayer OAB/SC 19063 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e H.C. (Adv: Jorge Nunes da Rosa Filho OAB/SC 22421 e Outros). Relator: Conselheiro Federal Kennedy Reial Linhares (CE). Redistribuído: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR).

09-RECURSO N. 49.0000.2013.014139-7/SCA-PTU. Recte: J.B.S.J. (Adv: João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175292). Recdos: Despacho de fls. 239 do Presidente da PTU/SCA Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Nilton dos Santos. Relator: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB).

10-RECURSO N. 49.0000.2013.015544-0/SCA-PTU. Recte: F.C.G.S. (Adv: Frederico Soares de Aragão OAB/DF 20913). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Valmir Pontes Filho (CE).

11- RECURSO N. 49.0000.2013.015561-0/SCA-PTU. Recte: W.L.K.M. (Adv: Washington Luiz Knippelberg Martins OAB/PR 21730). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e Valter Aparecido Lopes. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ).

12- RECURSO N. 49.0000.2014.000553-2/SCA-PTU. Rectes: D.P.J. e M.A.I. (Advs: Dijalma Pirillo Junior OAB/SP 139691 e Marcus de Abreu Ismael OAB/SP 140591). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Telma Aparecida Giachetto Martins. Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR).

13-RECURSO N. 49.0000.2014.000556-5/SCA-PTU. Recte: C.G. (Advs: Nelson Rondon Júnior OAB/SP 136928 e Outra). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Luciana Mota Pascoal. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ).

14-RECURSO N. 49.0000.2014.002780-0/SCA-PTU. Recte: A.C. (Advs: Aimbere Coria OAB/SP 72662 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Everaldo Bezerra Patriota (AL).

15-RECURSO N. 49.0000.2014.003198-1/SCA-PTU. Recte: E.M.B.O. (Adv: Mário Sérgio Rezende Costa OAB/DF 42965). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR).

16-RECURSO N. 49.0000.2014.004675-4/SCA-PTU. Recte: P.V.R. (Adv: Pedro Vila Real OAB/MG 24320). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Elton Sadi Fülber (RO).

17- RECURSO N. 49.0000.2014.004842-2/SCA-PTU. Recte: L.G.D. (Advs: José Gomes de Matos Filho OAB/DF 5137 e Outro). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal e M.A.M. (Advs: Cíntia Braga e Sousa Guimarães OAB/DF 21384 e Outro). Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR).

18-RECURSO N. 49.0000.2014.004873-0/SCA-PTU. Recte: Eduardo Banks dos Santos Pinheiro. Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro e A.B.R. (Adv: Carlos André Franco Marques Viana OAB/RJ 166542). Relator: Conselheiro Federal Valmir Pontes Filho (CE).

19-RECURSO N. 49.0000.2014.004875-5/SCA-PTU. Recte: J.M.O. (Adv: Dilson José de Oliveira Lima OAB/SE 1047). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Sergipe, Maria Dinalva, Josanete dos Santos e Sania Ribeiro Serra. Relator: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB).

20-RECURSO N. 49.0000.2014.004991-5/SCA-PTU. Recte: F.F.L. (Adv: Fernando Fontes Lopes OAB/SP 72293-A). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luciano José Trindade (AC).

21-RECURSO N. 49.0000.2014.005004-1/SCA-PTU. Recte: L.J.L. (Def. Dat: Sheylla Lima da Costa e Silva OAB/PE 31936). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Everaldo Bezerra Patriota (AL).

22-RECURSO N. 49.0000.2014.005008-2/SCA-PTU. Recte: L.M.M. (Def. Dat: Mauricio Barreto Pedrosa Filho OAB/PE 13804). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ).

23-RECURSO N. 49.0000.2014.005011-4/SCA-PTU. Recte: L.F.C.M. (Adv: Luiz Felipe Coutinho de Melo OAB/PE 20003) Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Valmir Pontes Filho (CE).

24-RECURSO N. 49.0000.2014.005079-8/SCA-PTU. Recte: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul-Gestão 2013/2016. Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul e J.I.V.P. (Adv: João Ibanez Vargas Paranhos OAB/RS 22168). Relator: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB).

25-RECURSO N. 49.0000.2014.005152-6/SCA-PTU. Recte: S.A.P. (Advs: Antonio Carlos de Andrade Vianna OAB/PR 7202 e Sara Mendes Pierotti OAB/PR 45712). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e L.A.A. (Adv: Reinaldo Ignácio Alves OAB/PR 8499). Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ).

26-RECURSO N. 49.0000.2014.005284-9/SCA-PTU. Recte: C.M.P. (Adv: Claudio Marques de Paula OAB/MG 73246). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB).

27-RECURSO N. 49.0000.2014.005295-2/SCA-PTU. Recte: S.C.G.R. (Advs: Gustavo Martin Teixeira Pinto OAB/SP 206949 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luciano José Trindade (AC).

28-RECURSO N. 49.0000.2014.005486-4/SCAPTU. Recte: M.R.C. (Advs: Eduardo Pisani Filho OAB/SP 94722 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal César Augusto Moreno (PR).

29-RECURSO N. 49.0000.2014.005564-1/SCA-PTU. Recte: L.F.F. (Advs: Luiz Francisco Ferreira OAB/PR 13328 e Outro). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e Iranete da Silva Filho. Relator: Conselheiro Federal Everaldo Bezerra Patriota (AL).

30-RECURSO N. 49.0000.2014.005567-4/SCA-PTU. Recte: I.R. (Adv: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27001). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e E.M.S.S. (Adv: Marcos A. C. Vasconcellos OAB/PR 49564). Relator: Conselheiro Federal Valmir Pontes Filho (CE).

31- RECURSO N. 49.0000.2014.006243-7/SCA-PTU. Recte: J.B.N. (Adv: João Bezerra Neto OAB/MG 31372). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Elton Sadi Fülber (RO).

OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 28 de julho de 2014.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente

2ª TURMA

AUTOS COM VISTA AO RECORRIDOS/INTERESSADOS

(DOU, S. 1, 04.07.2014, p. 274)

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos.

RECURSO N. 49.0000.2012.012275-6/SCASTU. Recte: C.A.C. (Adv: Carlos Alberto Carnelossi OAB/SP 87848). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e T.D.P.B. (Adv. Assist: Cléber Niza OAB/SP 262024).

RECURSO N. 49.0000.2013.000481-0/SCA-STU. Recte: L.A.O.M. (Adv: Luiz Antonio de Oliveira Mello OAB/SP 145142). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, E.V.K., F.F.K.C. e M.I.C. Repte. Legal: E.V.K. (Advs: Marilene A. Bonaldi OAB/SP 42862 e Outros).

RECURSO N. 49.0000.2013.002022-4/SCA-STU. Recte: E.R.M. (Advs: Gustavo Martin Teixeira Pinto OAB/SP 206949 e Outros). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

RECURSO N. 49.0000.2013.008564-3/SCA-STU. Recte: S.A.C. (Adv: Samuel de Andrade Canfield OAB/PR 18369). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e J.F. (Adv: André Luis Aleixo OAB/PR 38550).

RECURSO N. 49.0000.2014.001559-5/SCA-STU. Recte: A.I.G.A. (Advs: Antônio Ivanir G. de Azevedo OAB/RS 21686 e Outra). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul e J.R.D. (Advs: Perciano de Castilhos Bertolucci OAB/RS 4684 e Outros).

Brasília-DF, 1º de julho de 2014.

LUIZ CLÁUDIO ALLEMAND
Presidente

AUTOS COM VISTA
(DOU, S.1, 21.07.2014, p. 121)

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto.

RECURSO N. 49.0000.2013.007906-6/SCA-STU. Recte: J.B.S.J. (Adv: João Benedito da Silva Junior OAB/SP 175292). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Cláudia Aparecida Souza Nunes.

Brasília, 16 de julho de 2014.

LUIZ CLÁUDIO ALLEMAND
Presidente

AUTOS COM VISTA
(DOU, S. 1, 29.07.2014, p. 100)

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista ao Recorrido/Interessado para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto.

RECURSO N. 49.0000.2013.002179-9/SCA-STU. Recte: E.I.F.S. (Adv: Eduardo Ignácio Freire Siqueira OAB/SP 191869). Recdos: Despacho de fls. 145 do Presidente da STU/SCA e Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Brasília, 28 de julho de 2014.

LUIZ CLÁUDIO ALLEMAND
Presidente

ACÓRDÃOS
(DOU, S.1, 24.07.2014, p. 476)

RECURSO N. 49.0000.2013.008470-1/SCA-STU. Recte: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul e D.A.S.F. (Def. Dat: Tiago Wodzik Strassburger OAB/RS 57652). Relator: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM). Relator ad hoc: Conselheiro Federal Renato Mendes Mota (AM). **EMENTA N. 096/2014/SCA-STU**. RECURSO AO CONSELHO FEDERAL. NOTIFICAÇÃO INICIAL. ART. 137-D DO REGULAMENTO GERAL. DESNECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL. RECURSO PROVIDO.

PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE DECISÃO CONDENATÓRIA POR LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, DE OFÍCIO. 1) O art. 137-D do Regulamento Geral estabelece como válida a intimação endereçada ao escritório ou à residência do advogado, constante do cadastro da seccional, não se exigindo a necessidade de notificação pessoal. 2) Recurso conhecido e provido para reformar a decisão recorrida e considerar válida a notificação inicial. 3) Contudo, decorrido lapso temporal superior a 5 (cinco) anos desde a prolação da última decisão condenatória (TED), considerando que as decisões prolatadas desde então não possuem natureza condenatória, há que ser reconhecida a prescrição, de ofício, nos termos do art. 43 da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 2ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, mas declarar extinta a pretensão punitiva, de ofício, em decorrência da prescrição, nos termos do voto do Relator, que integra o presente. Brasília, 30 de setembro de 2013. Paulo Roberto de Gouvêa Medina, Presidente em exercício. Renato Mendes Mota, Relator ad hoc.

Brasília, 23 de julho de 2014

ALLEMAND
Presidente

CONVOCAÇÃO/ PAUTA DE JULGAMENTOS
(DOU, S.1, 29.07.2014, p. 100)

A SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar - CEP 70070-939-Brasília/ DF, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

01-RECURSO N. 49.0000.2012.007128-0/SCASTU. Recte: K.M. (Adv: Keiji Matsuzaki OAB/SP 34345). Recdos: Despacho de fls. 125 do Presidente da STU/SCA e Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal João Bezerra Cavalcante (GO).

02-RECURSO N. 49.0000.2012.012278-0/SCASTU- ED. Embtes: E.M. e O.M.M.A.O.M. (Advs: Estevão Mallet OAB/SP 109014 e OAB/DF 33808, Renato Noriyuki Dote OAB/SP 162696 e Outros). Embdo: Acórdão de fls. 1590/1593. Rectes: J.F.P. e J.S.L. (Advs: Ana Silvia de Luca Chedick OAB/SP 149137 e José Gerson Martins Pinto OAB/SP 69639). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, E.M. e O.M.M.A.O.M. (Advs: Estevão Mallet OAB/SP 109014 e OAB/DF 33808, Renato Noriyuki Dote OAB/SP 162696 e Outros). Relator: Conselheiro Federal Gierck Guimarães Medeiros (RR). Redistribuído: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Allemand (ES).

03-RECURSO N. 49.0000.2012.012965-0/SCA-STUED. Embtes: U.S.I. e C.R.I. (Advs: Ursulino Santos Isidoro OAB/SP 19068 e Cleidemar Rezende Isidoro OAB/SP 46816). Embdo: Acórdão de fls. 1492/1494. Rectes: U.S.I. e C.R.I. (Advs: Carlos Alberto Manfredini OAB/SP 44266 e Outra). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e U.C.M.E.H. Ltda. Repte. Legal: M.T.U. (Advs: Alexandre Pires Martins Lopes OAB/SP 173583 e Outros). Relator: Conselheiro Federal João Bezerra Cavalcante (GO).

04-RECURSO N. 49.0000.2013.012262-9/SCA-STU. Recte: F.C.H. (Adv: Fernando César Hartung OAB/SP 135040). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e F.N.C. (Advs: Mércio de Oliveira OAB/SP 125063 e Outra). Relatora: Conselheira Federal Elisa Helena Lesqueves Galante (ES). Redistribuído: Conselheiro Federal Alexandre César Dantas Socorro (RR).

05-RECURSO N. 49.0000.2014.003104-9/SCASTU. Recte: A.A.R.V. (Adv: Antônio Adenilson Rodrigues Veloso OAB/MG 16750). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal André Luis Guimarães Godinho (BA). Redistribuído: Conselheiro Federal Luciano Demaria (SC).

06-RECURSO N. 49.0000.2014.003196-5/SCA-STU. Recte: R.G. (Adv: Renato Godinho OAB/TO 2550). Recdos: Despacho de fls. 201 do Presidente da STU/SCA, Conselho Seccional da OAB/Tocantins e C.R.C.E.T.-CRC/TO. Repte. Legal: V.L.S (Adv.: Juscelino Kramer OAB/TO 928). Relator: Conselheiro Federal Reginaldo Martins Costa (GO). Redistribuído: Conselheiro Federal João Bezerra Cavalcante (GO).

07-RECURSO N. 49.0000.2014.004635-9/SCA-STU. Recte: D.R.A. (Advs: Carla Patrícia Ferreira Guedes OAB/DF 39316, Marcone Almeida Ferreira OAB/DF 43326 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Alexandre César Dantas Socorro (RR).

08-RECURSO N. 49.0000.2014.004725-8/SCA-STU. Recte: S.S.F.B. (Advs: Simone Santana Fernandez de Bastos OAB/PA 11590 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Pará, L.F.G.L. e P.P.M.G.C.J. (Advs: Luiz Fernando Guarácio da Luz OAB/PA 3163 e Pedro Paulo Chermont Junior OAB/PA 4441). Relator: Conselheiro Federal Alexandre César Dantas Socorro (RR).

09-RECURSO N. 49.0000.2014.004964-0/SCA-STU. Recte: C.R.S.P. (Def. Dat: Grinaldo Gadelha Júnior OAB/PE 16715). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Allemand (ES).

10-RECURSO N. 49.0000.2014.005000-9/SCA-STU. Recte: E.S.F. (Def. Dat: Grinaldo Gadelha Júnior OAB/PE 16715). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal José Norberto Lopes Campelo (PI).

11-RECURSO N. 49.0000.2014.005005-8/SCA-STU. Recte: R.W.B. (Def. Dat: Grinaldo Gadelha Júnior OAB/PE 16715). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal João Bezerra Cavalcante (GO).

12-RECURSO N. 49.0000.2014.005009-0/SCA-STU. Recte: L.M.A. (Def. Dat.: Márcia Justino do Nascimento OAB/PE 26350). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM).

13- RECURSO N. 49.0000.2014.005034-3/SCA-STU. Recte: P.F.L. (Adv: Clori Marion D'Avila Mendonça OAB/RS 17205). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Lenora Viana de Assis (SE).

14-RECURSO N. 49.0000.2014.005105-4/SCA-STU. Recte: A.P.M.R.N. (Adv: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27001). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Charles Pamplona Zimmermann (SC).

15-RECURSO N. 49.0000.2014.005153-4/SCA-STU. Recte: C.A.C. Reptes. Legais: José Aroldo Gallassini e Cláudio F. B. Rizzato e C.F.B.R. Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná, P.L.A.O. e H.J.P.S. (Advs: Fausto Luis Morais da Silva OAB/PR 36427, Henrique Jambiski Pinto dos Santos OAB/PR 31694 e Péricles Landgraf Araújo de Oliveira OAB/PR 18294). Relatora: Conselheira Federal Lenora Viana de Assis (SE).

16-RECURSO N. 49.0000.2014.005951-3/SCA-STU. Recte: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul-Gestão 2013/2016. Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul e M.E.R.D.T. (Def. Dat: Hilton Norberto Strassburger OAB/RS 19219). Relator: Conselheiro Federal Paulo Roberto de Gouvêa Medina (MG).

17-RECURSO N. 49.0000.2014.007451-4/SCA-STU. Recte: C.O.A.A.R.S.A. Repte. Legal: H.C. (Advs: Henrique Czamarka OAB/RJ 12203 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro e V.V.Z. (Advs: Vanuza Vidal OAB/RJ 87433 e Outros). Relator: Conselheiro Federal João Bezerra Cavalcante (GO).

18-RECURSO N. 49.0000.2014.007679-1/SCA-STU. Recte: W.R.A. (Adv: Patrícia Viana Vidigal OAB/MG 68222). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e J.G.S. (Adv: Geraldo Flávio de Macedo Soares OAB/MG 92280). Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Allemmand (ES).

19-RECURSO N. 49.0000.2014.008003-6/SCA-STU. Recte: N.A.O. (Adv: Natanael Antonio de Oliveira OAB/DF 9800). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Interessada: M.L.B. (Advs: Carlos Pinto da Silva OAB/DF 2942, Maria Luciana Pena Ramalho OAB/DF 22773 e Outros). Relator: Conselheiro Federal José Norberto Lopes Campelo (PI).

OBS.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 28 de julho de 2014.

LUIZ CLÁUDIO ALLEMAND
Presidente

3ª TURMA

AUTOS COM VISTA AO RECORRIDOS/INTERESSADOS (DOU, S. 1, 04.07.2014, p. 274)

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos.

RECURSO N. 49.0000.2013.002060-5/SCA-TTU. Recte: M.E.N. (Adv: Margareth Eliana do Nascimento OAB/SP 71150). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Ana Lúcia Leite Muzel e Cristiane Cibebe de Almeida Bloes.

RECURSO N. 49.0000.2013.013063-0/SCA-TTU. Recte: C.H.F.S. (Adv: Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/SC 12560). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná.

RECURSO N. 49.0000.2013.013873-0/SCATTU. Recte: S.G.F. (Adv: Sérgio Gomes de Freitas OAB/RJ 91667). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro.

RECURSO N. 49.0000.2014.001614-5/SCA-TTU. Recte: R.G. (Advs: Rubens Gracioli OAB/RS 69552 e OAB/SC 30927-A e Giancarlo Castelan OAB/SC 7082). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina.

Brasília-DF, 1º de julho de 2014.

RENATO DA COSTA FIGUEIRA
Presidente

AUTOS COM VISTA
(DOU, S.1, 21.07.2014, p. 121)

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista ao Recorrido/Interessado para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto.

RECURSO N. 49.0000.2014.000952-8/SCA-TTU. Recte: M.V.C. (Advs: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27957 e Outros). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais.

Brasília, 16 de julho de 2014.

RENATO DA COSTA FIGUEIRA
Presidente

CONVOCAÇÃO/ PAUTA DE JULGAMENTOS
(DOU, S.1, 29.07.2014, p. 100)

A TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar - CEP 70070-939-Brasília/ DF, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

01-RECURSO N. 49.0000.2013.008368-3/SCATTU. Rectes: F.E.L., H.L.N., A.C., C.A.R. e B.L.F. (Advs: Daniel Duarte Varella OAB/SP 276012 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e V.R.O.B. (Advs: José Antonio Pavan OAB/SP 92591 e Outro). Relator: Conselheiro Federal Iraclides Holanda de Castro (PA).

02-RECURSO N. 49.0000.2013.011236-6/SCA-TTU. Recte: E.D.S. (Adv: Eugenio Dias dos Santos OAB/PA 20071). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

03-RECURSO N. 49.0000.2013.011319-0/SCA-TTU. Recte: L.R.N. (Adv: José de Araujo Novaes Neto OAB/SP 70772). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e M.L.G.

(Adv: Maurício Loddi Gonçalves OAB/SP 174817). Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

04-RECURSO N. 49.0000.2013.012426-3/SCA-TTU. Recte: N.L.N. (Adv: Neomizio Lobo Nobre Junior OAB/PA 14314). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octavio Batochio (SP).

05-RECURSO N. 49.0000.2013.015397-7/SCA-TTU. Recte: H.B.B.S. (Adv: Haroldo Baez de Brito e Silva OAB/SP 138956). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e J.A.S. (Adv: José Alberto dos Santos OAB/SP 152216). Relatora: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA).

06-RECURSO N. 49.0000.2014.000225-1/SCA-TTU. Recte: J.M.T. (Advs: Marco Tayah OAB/RJ 11951 e Outros). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

07-RECURSO N. 49.0000.2014.000456-0/SCA-TTU. Recte: D.P.R. (Advs: Ronaldo de Lima Croce OAB/SP 211863 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, C.R.B.S. e R.B.T. (Advs: Carlos Roberto Bittencourt Silva OAB/SP 163366 e Rodrigo Benedito Tarossi OAB/SP 208700). Relator: Conselheiro Federal Cícero Borges Bordalo Junior (AP).

08-RECURSO N. 49.0000.2014.000549-2/SCA-TTU. Recte: J.A.R. (Advs: Francisco Angelo Carbone Sobrinho OAB/SP 39174, João Antônio Reina OAB/SP 76769 e Outra). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Gedeon Batista Pitaluga Junior (TO).

09-RECURSO N. 49.0000.2014.000552- 4/SCA-TTU. Recte: C.P. (Advs: Denise Andrade Gomes OAB/SP 230724 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Iraclides Holanda de Castro (PA).

10- RECURSO N. 49.0000.2014.000833-7/SCA-TTU. Recte: V.M.B.J. (Advs: Paulo da Silveira Mayer OAB/SC 19063 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e M.G.B. (Advs: Jorge Nunes da Rosa Filho OAB/SC 22421 e Outros). Relator: Conselheiro Federal Aldemário Araújo Castro (DF). Redistribuído: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA).

11-RECURSO N. 49.0000.2014.001868-1/SCA-TTU. Recte: O.H.C. (Adv: Odair Henrique Coutinho OAB/PR 41742). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

12-RECURSO N. 49.0000.2014.001872-0/SCA-TTU. Recte: J.R.V. (Adv: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27001). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e P.I.A.Ltda. Repte. Legal: Ivo Antônio Dalla Costa. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

13-RECURSO E REMESSA OFICIAL N. 49.0000.2014.001954-0/SCA-TTU. Assunto: Recurso. Remessa Oficial. Duplo grau de jurisdição. Recte: R.J.M.P. (Adv: Jorge Piloto OAB/PR 22685). Repte: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Eduardo Serrano da Rocha (RN). Redistribuído: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS).

14-RECURSO N. 49.0000.2014.002647-1/SCA-TTU. Recte: D.P.G. (Advs: Alcir Alves OAB/RO 1630 e Outra). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relatora: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA).

15-RECURSO N. 49.0000.2014.003180-0/SCA-TTU. Recte: I.F.F.A.M. (Advs: Antônio Eduardo da Costa e Silva OAB/MT 13752/O, Francisco Dias de Alencar Neto OAB/MT 14859/O e Joice Fialho do Nascimento OAB/MT 15900/O). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso e Augusto Antônio Tenório. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

16-RECURSO N. 49.0000.2014.004672-1/SCA-TTU. Recte: M.M.T. (Adv: Mônica Mitsue Takahashi OAB/SP 107739). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Kaleb Campos Freire (RN).

17-RECURSO N. 49.0000.2014.004872-2/SCA-TTU. Recte: S.G.F. (Adv: Sérgio Gomes de Freitas OAB/RJ 91667). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro e N.F.R.C. (Advs: Ardel Paiva Gomes OAB/RJ 162746 e Outros). Relator: Conselheiro Federal Pelópidas Soares Neto (PE).

18-RECURSO N. 49.0000.2014.004874-9/SCA-TTU. Rectes: I.M.A.M. e J.A.K. (Advs: Ivonete Maria de Aguiar Mazzega OAB/RJ 102882 e Outra e José Alberto Kede OAB/RJ 11684). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro, P.H.T.F. e M.A.D.C. (Advs: Paulo Henrique Teles Fagundes OAB/RJ 72474 e Marcello Cerqueira OAB/RJ 3083). Relator: Conselheiro Federal Cícero Borges Bordalo Junior (AP).

19- RECURSO N. 49.0000.2014.004969-9/SCA-TTU. Recte: A.A.R. (Def. Dat: Ane Louise Elias da Silva OAB/PE 32238). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Evandro Luís Castello Branco Pertence (DF).

20-RECURSO N. 49.0000.2014.005003-3/SCA-TTU. Recte: R.L.M.M. (Def. Dat: Sheylla Lima da Costa e Silva OAB/PE 31936). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

21-RECURSO N. 49.0000.2014.005006-6/SCA-TTU. Recte: D.G.V.N. (Advs: Emerson Davis Leônidas Gomes OAB/PE 8385 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Gedeon Batista Pitaluga Junior (TO).

22-RECURSO N. 49.0000.2014.005078-0/SCA-TTU. Recte: J.M.J. (Adv: Jocelino de Melo Júnior OAB/GO 9341). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Goiás e Sueli Estevam Coelho. Relator: Conselheiro Federal Pelópidas Soares Neto (PE).

23-RECURSO N. 49.0000.2014.005151- 8/SCA-TTU. Recte: R.C.G. (Adv: Ruth da Costa Gandolfo OAB/SP 88716). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e Zaqueu Valdomiro Batista. (Adv: Diego Lima Cresto OAB/PR 61312). Relator: Conselheiro Federal Iraclides Holanda de Castro (PA).

24-RECURSO N. 49.0000.2014.005157-5/SCA-TTU. Recte: C.B. (Adv: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27001). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e C.R.G.O. (Advs: Marcelo de Oliveira OAB/PR 18747 e Waldemar Ponte Dura OAB/PR 12416). Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS).

25-RECURSO N. 49.0000.2014.005187-5/SCA-TTU. Recte: K.F.R. (Adv: Karla Felisberto dos Reis OAB/MG 86444). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e D.S.C. (Adv:

Ricardo Aires Bagatini OAB/MG 78849). Relator: Conselheiro Federal Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

26-RECURSO N. 49.0000.2014.005283-0/SCA-TTU. Rectes: W.A.C. e C.M.P. (Advs: Welington Antônio de Carvalho OAB/MG 37469 e Cláudio Marques de Paula OAB/MG 73246). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Pelópidas Soares Neto (PE).

27-RECURSO N. 49.0000.2014.005294-6/SCA-TTU. Recte: N.R.S. (Adv. Assist: Raimundo Sousa Santos OAB/SP 252992). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e V.R.S.P. (Advs: Roger de Castro Kneblewski OAB/SP 135098 e Outros). Relator: Conselheiro Federal Kaleb Campos Freire (RN).

28-RECURSO N. 49.0000.2014.005445-9/SCA-TTU. Recte: I.C.C.F. (Adv: Ila Coêlho Coqueijo Fidalgo OAB/BA 18134). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Bahia e M.S.B. (Advs: Marildete Silva Brito OAB/BA 5612, Marcia Filardi Ribeiro OAB/BA 5557 e Vânia Filardi Ribeiro OAB/BA 6785). Relator: Conselheiro Federal Iraclides Holanda de Castro (PA).

29-RECURSO N. 49.0000.2014.005447-5/SCA-TTU. Recte: J.M.C.S. (Adv: José Mário Costa Santos OAB/BA 4840). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Bahia e Roselita Alves de Araújo. Relator: Conselheiro Federal Evandro Luís Castello Branco Pertence (DF).

30-RECURSO N. 49.0000.2014.005563-3/SCA-TTU Recte: A.M.S.M.R. (Advs: Guilherme Martins Hoffmann OAB/PR 17706 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e V.O.F. (Adv: Aliçar Mannah Ghotme OAB/PR 38918). Relator: Conselheiro Federal Gedeon Batista Pitaluga Junior (TO).

31-RECURSO N. 49.0000.2014.005566-6/SCA-TTU. Recte: M.T.F. (Adv: Moacir Tadeu Furtado OAB/PR 37461). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e José Duarte. Relator: Conselheiro Federal Cícero Borges Bordalo Junior (AP).

32-RECURSO N. 49.0000.2014.005740-7/SCA-TTU. Recte: C.M.R. (Advs: Cinara Maria Reis OAB/SC 18749-A e Outro). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e A.H.J. (Adv: Arno Henschel Junior OAB/SC 8795). Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS).

33-RECURSO N. 49.0000.2014.005989-7/SCA-TTU. Recte: I.G.R. (Adv: João Medeiros Fernandes Junior OAB/RS 40315). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul e Germano Grzegorek. Relatora: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA).

34-RECURSO N. 49.0000.2014.007094-2/SCA-TTU. Recte: A.G.A. (Advs: Adriano de Gusmão Albuquerque OAB/GO 20859 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Goiás e Wellington de França Vieira. Relator: Conselheiro Federal Kaleb Campos Freire (RN).

OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 28 de julho de 2014.

RENATO DA COSTA FIGUEIRA
Presidente

TERCEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO/ PAUTA DE JULGAMENTOS (DOU, S.1, 29.07.2014, p. 101)

A TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, a partir das quatorze horas, em seu plenário, no edifício sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

01-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0020/2005/TCA. (SGD: 49.0000.2012.003161-4/TCA).

Assunto: Prestação de Contas da OAB/Minas Gerais. Exercício 2003. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. (Gestão 2013/2015: Presidente: Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Vice-Presidente: Eliseu Marques de Oliveira OAB/MG 30327; Secretária-Geral: Helena Edwirges Santos Delamonica OAB/MG 47001; Secretário-Geral-Adjunto: Sérgio Rodrigues Leonardo OAB/MG 85000 e Diretor-Tesoureiro: Antonio Fabrício de Matos Gonçalves OAB/MG 59472. Gestão 2003: Marcelo Leonardo OAB/MG 25328; José Mauro Catta Preta Leal OAB/MG 27603; Hermes Vilchez Guerrero OAB/MG 49378; Walter Candido dos Santos OAB/MG 29919 e Sérgio Murilo Diniz Braga OAB/MG 47969). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

02-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0040/2006/TCA. (SGD: 49.0000.2012.003162-2/TCA).

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Exercício 2005. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. (Gestão 2013/2015: Presidente: Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Vice-Presidente: Eliseu Marques de Oliveira OAB/MG 30327; Secretária-Geral: Helena Edwirges Santos Delamonica OAB/MG 47001; Secretário-Geral-Adjunto: Sérgio Rodrigues Leonardo OAB/MG 85000 e Diretor-Tesoureiro: Antonio Fabrício de Matos Gonçalves OAB/MG 59472. Gestão 2005: Raimundo Cândido Junior OAB/MG 21209; Sérgio Murilo Diniz Braga OAB/MG 47969; Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; João Henrique Café de Souza Novais OAB/MG 42288 e Ronaldo Garcia Dias OAB/MG 35797). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

03-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2007.32.06745-01/TCA. (SGD: 49.0000.2012.003163-0/TCA).

Assunto: Prestação de Contas da OAB/Minas Gerais. Exercício 2006. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. (Gestão 2013/2015: Presidente: Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Vice-Presidente: Eliseu Marques de Oliveira OAB/MG 30327; Secretária-Geral: Helena Edwirges Santos Delamonica OAB/MG 47001; Secretário-Geral-Adjunto: Sérgio Rodrigues Leonardo OAB/MG 85000 e Diretor-Tesoureiro: Antonio Fabrício de Matos Gonçalves OAB/MG 59472. Gestão 2006: Raimundo Cândido Júnior OAB/MG 21209; Sérgio Murilo Diniz Braga OAB/MG 47969; Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; João Henrique Café de Souza Novais OAB/MG 42288 e Ronaldo Garcia Dias OAB/MG 35797). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

04-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2008.32.04605-01/TCA. (SGD: 49.0000.2012.003164-9/TCA).

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Exercício 2007. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. (Gestão 2013/2015: Presidente: Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Vice-Presidente: Eliseu Marques de Oliveira OAB/MG 30327; Secretária-Geral: Helena Edwirges Santos Delamonica OAB/MG 47001; Secretário-Geral-Adjunto: Sérgio Rodrigues Leonardo OAB/MG 85000 e Diretor-Tesoureiro:

Antonio Fabrício de Matos Gonçalves OAB/MG 59472. Gestão 2007: Raimundo Cândido Junior OAB/MG 21209; Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Ronaldo Garcia Dias OAB/MG 35797; Ronaldo Bretas de Carvalho Dias OAB/MG 29171; Luiz Fernando Valladão Nogueira OAB/MG 47254). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

05-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2010.32.03973-01/TCA. (SGD: 49.0000.2012.003143-6/TCA). Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Exercício 2008. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. (Gestão 2013/2015: Presidente: Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Vice-Presidente: Eliseu Marques de Oliveira OAB/MG 30327; Secretária-Geral: Helena Edwirges Santos Delamonica OAB/MG 47001; Secretário-Geral-Adjunto: Sérgio Rodrigues Leonardo OAB/MG 85000 e Diretor-Tesoureiro: Antonio Fabrício de Matos Gonçalves OAB/MG 59472. Gestão 2008: Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Luiz Fernando Valladão Nogueira OAB/MG 47254; Raimundo Cândido Junior OAB/MG 21209; Ronaldo Bretas de Carvalho Dias OAB/MG 29171 e Ronaldo Garcia Dias OAB/MG 35797). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

06-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2010.32.09199-01/TCA. (SGD: 49.0000.2012.003165-5/TCA). Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Exercício 2009. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. (Gestão 2013/2015: Presidente: Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Vice-Presidente: Eliseu Marques de Oliveira OAB/MG 30327; Secretária-Geral: Helena Edwirges Santos Delamonica OAB/MG 47001; Secretário-Geral-Adjunto: Sérgio Rodrigues Leonardo OAB/MG 85000 e Diretor-Tesoureiro: Antonio Fabrício de Matos Gonçalves OAB/MG 59472. Gestão 2009: Raimundo Cândido Junior OAB/MG 21209; Luis Cláudio da Silva Chaves OAB/MG 53514; Ronaldo Garcia Dias OAB/MG 35797; Ronaldo Bretas de Carvalho Dias OAB/MG 29171 e Luiz Fernando Valladão Nogueira OAB/MG 47254). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

07- PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2009.32.01445-05/TCA. (SGD: 49.0000.2013.003865-5/TCA). Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Exercício 2007. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. (Gestão 2013/2015: Presidente: Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves OAB/PE 13576; Vice- Presidente: Adriana Rocha de Holanda Coutinho OAB/PE 13766; Secretário-Geral: Silvio Pessoa de Carvalho Júnior OAB/PE 19264; Secretário-Geral Adjunto: Fernando Jardim Ribeiro Lins OAB/PE 16788 e Diretor-Tesoureiro: Bruno de Albuquerque Baptista OAB/PE 19805. Gestão 2007: Jayme Jemil Asfora Filho OAB/PE 13455; Carlos Eduardo Gomes Pugliesi OAB/PE 14373; Paulo César Andrade Siqueira OAB/PE 9256; Fernanda Caldas Menezes OAB/PE 10140; Carine Alexandre Delgado). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

08-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2011.32.00695-05/TCA. (SGD: 49.0000.2012.005745-4/TCA). Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Exercício 2006. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. (Gestão 2013/2015: Presidente: Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves OAB/PE 13576; Vice-Presidente: Adriana Rocha de Holanda Coutinho OAB/PE 13766; Secretário-Geral: Silvio Pessoa de Carvalho Júnior OAB/PE 19264; Secretário-Geral Adjunto: Fernando Jardim Ribeiro Lins OAB/PE 16788 e Diretor-Tesoureiro: Bruno de Albuquerque Baptista OAB/PE 19805. Gestão 2006: Júlio Alcino de Oliveira Neto OAB/PE 11673; Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho OAB/PE 14178; Taciano Domingues da Silva OAB/PE 9796; Maria do Rosário de Fátima Vaz Rodrigues OAB/PE 7676; José Edmundo Barros de Lacerda OAB/PE 7763 e Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AL).

09-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2011.000109-0/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Exercício 2008. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. (Gestão 2013/2015: Presidente: Pedro Henrique Braga

Reynaldo Alves OAB/PE 13576; Vice- Presidente: Adriana Rocha de Holanda Coutinho OAB/PE 13766; Secretário-Geral: Silvio Pessoa de Carvalho Júnior OAB/PE 19264; Secretário-Geral Adjunto: Fernando Jardim Ribeiro Lins OAB/PE 16788 e Diretor-Tesoureiro: Bruno de Albuquerque Baptista OAB/PE 19805. Gestão 2008: Jayme Jemil Asfora Filho OAB/PE 13455; Carlos Eduardo Gomes Pugliesi OAB/PE 14373; Leonardo Accioly da Silva OAB/PE 17265; Pelópidas Soares Neto OAB/PE 16182; Silvio Pessoa de Carvalho Júnior OAB/PE 19264). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AL).

10-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2011.000181-1/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Exercício 2010. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. (Gestão 2013/2015: Presidente: Ibaneis Rocha Barros Junior OAB/DF 11555; Vice-Presidente: Severino de Sousa Oliveira OAB/DF 06433; Secretária- Geral: Daniela Rodrigues Teixeira OAB/DF 13121; Secretário- Geral Adjunto: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto OAB/DF 13802; Diretor Tesoureiro: Antonio Alves Filho OAB/DF 4972. Gestão 2010: Francisco Queiroz Caputo Neto OAB/DF 11707; Emens Pereira de Souza OAB/DF 6371; Lincoln de Oliveira OAB/DF 7626; Luís Maximiliano Leal Telesca Mota OAB/DF 14848 e Raul Freitas Pires de Saboia OAB/DF 7136). Relator: Conselheiro Federal Fernando Tadeu Pierro (AC).

11-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2011.006641-0/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Exercício 2009. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. (Gestão 2013/2015: Presidente: Tullo Cavallazzi Filho OAB/SC 9212; Vice-Presidente: Marcus Antônio Luiz da Silva OAB/SC 4688; Secretária-Geral: Ana Cristina Ferro Blasi OAB/SC 8088; Secretária-Geral-Adjunta: Sandra Krieger Gonçalves OAB/SC 6202 e Diretor-Tesoureiro: Luiz Mario Bratti OAB/SC 3971. Gestão 2009: Paulo Roberto de Borba OAB/SC 4480; Paulo Marcondes Brincas OAB/SC 6599; Rafael de Assis Horn OAB/SC 12003; Ana Cristina da Rosa Grasso OAB/SC 9669 e José Carlos Damo OAB/SC 4625). Relator: Conselheiro Federal Elton José Assis (RO).

12-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2011.006642-8/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Exercício 2010. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. (Gestão 2013/2015: Presidente: Tullo Cavallazzi Filho OAB/SC 9212; Vice-Presidente: Marcus Antônio Luiz da Silva OAB/SC 4688; Secretária-Geral: Ana Cristina Ferro Blasi OAB/SC 8088; Secretária-Geral-Adjunta: Sandra Krieger Gonçalves OAB/SC 6202 e Diretor-Tesoureiro: Luiz Mario Bratti OAB/SC 3971. Gestão 2010: Paulo Roberto de Borba OAB/SC 4480; Márcio Luiz Fogaca Vicari OAB/SC 9199; Waltoir Menegotto OAB/SC 3058; Elidia Tridapalli OAB/SC 9666 e José Carlos Damo OAB/SC 4625). Relator: Conselheiro Federal Elton José Assis (RO).

13-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2012.004040-9/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Exercício 2011. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. (Gestão 2013/2015: Presidente: Tullo Cavallazzi Filho OAB/SC 9212; Vice-Presidente: Marcus Antônio Luiz da Silva OAB/SC 4688; Secretária-Geral: Ana Cristina Ferro Blasi OAB/SC 8088; Secretária-Geral-Adjunta: Sandra Krieger Gonçalves OAB/SC 6202 e Diretor-Tesoureiro: Luiz Mario Bratti OAB/SC 3971. Gestão 2011: Paulo Roberto de Borba OAB/SC 4480; Márcio Luiz Fogaca Vicari OAB/SC 9199; Waltoir Menegotto OAB/SC 3058; Elidia Tridapalli OAB/SC 9666; José Carlos Damo OAB/SC 4625). Relator: Conselheiro Federal Elton José Assis (RO).

14-PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2012.007009-8/TCA Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Exercício 2011. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. (Gestão 2013/2015: Presidente: Ibaneis Rocha Barros Junior OAB/DF 11555; Vice-Presidente: Severino de Sousa Oliveira OAB/DF 6433;

Secretária-Geral: Daniela Rodrigues Teixeira OAB/DF 13802; Diretor Tesoureiro: Antonio Alves Filho OAB/DF 4972. Gestão 2011: Francisco Queiroz Caputo Neto OAB/DF 11707; Emens Pereira de Souza OAB/DF 6371; Lincoln de Oliveira OAB/DF 7626; Luís Maximiliano Leal Telesca Mota OAB/DF 14848 e Raul Freitas Pires de Saboia OAB/DF 7136). Relator: Conselheiro Federal Fernando Tadeu Pierro (AC).

15-RECURSO N. 49.0000.2013.010516-1/TCA. Assunto: Recurso. Isenção de Anuidades. Recte: Elvira Gregorio Tittanegro OAB/SP 96699. Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Henrique Neves Mariano (PE).

16-RECURSO N. 49.0000.2014.000345-9/TCA. Assunto: Recurso. Anistia de Anuidades. Recte: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Interessado: Lucia Maria Mattos e Silva OAB/RJ 29658 (Adv: Rosali de Castro Aguiar OAB/RJ 109052). Relator: Conselheiro Federal João Bosco de Albuquerque Toledano (AM).

17-RECURSO N. 49.0000.2014.007006-5/TCA. Assunto: Recurso. Isenção de Anuidades. Recte: Carlos Adelino Lage Salles OAB/RJ 34514. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Jorge Luiz Borba Costa (PA).

OBS.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 28 de julho de 2014.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

(DOU, S.1, 04.07.2014, p. 274)

PROTOCOLO N. 49.0000.2014.003652-5. Origem: Protocolo - Geral do Conselho Federal da OAB. Reclamante: Luzia Velho Dionissa. Reclamado: R. P. S. Relator: Corregedor-Geral da OAB Cláudio Stábile Ribeiro (MT)... **DESPACHO:** "Percebe-se que a Sra. Luzia Velho Dionissa quer que a OAB proíba o Sr. R.P.S de exercer ilegalmente a atividade de advocacia, bem como requer que ele seja punido por esse ato e pelas humilhações que vem praticando contra inúmeras pessoas. Também denuncia que advogados estariam facilitando o exercício ilegal da profissão por não inscritos. Ocorre que a esta Corregedoria não compete instaurar processo disciplinar em face de advogado, tendo em vista que o art. 70 da Lei n. 8.906/1994 é claro ao determinar que o poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB compete ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido a infração. Em lógica decorrência do enunciado citado, também, não cabe à Ordem aplicar sanção ou cobrar indenização a quem não seja advogado. Portanto, orientamos que a Requerente formalize sua representação e apresente o Boletim de Ocorrência sobre o exercício ilegal da advocacia à OAB/Santa Catarina, para a adoção das providências, eventualmente, cabíveis aos casos. A título de esclarecimento, informa-se à Requerente que o exercício ilegal da profissão é contravenção, prevista no art. 47 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, punível na esfera penal e que solicitações de reparação civil por danos suportados devem ser propostas perante o Poder Judiciário, por meio de advogado ou defensor público. Nestas circunstâncias, não havendo providências a serem adotadas em sede

desta Corregedoria, pois a Reclamação não se enquadra na hipótese do art. 2º do RICGD, não recebo a Denúncia, por falta de competência, e determino seu arquivamento sumário, com fulcro do inciso IV do art. 3º do RICGD. Ademais, a Reclamação não está instruída com a cópia do comprovante de endereço da Requerente, conforme exige o § 1º do art. 9º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da OAB - RICGD, bem como a assinatura apostada na inicial não confere com a da carteira de identidade juntada as fls. 04/05. Notifique-se a interessada, nos termos do § 4º do art. 8º do RICGD. Por outro lado, determino a remessa de cópia da reclamação ao ilustre Presidente da Seccional da OAB de Santa Catarina para conhecimento dos fatos e para que adote as providências que porventura entenda cabíveis".

Brasília-DF, 21 de maio de 2014.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Corregedor-Geral da OAB